



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.037, DE 06 DE SETEMBRO 2022.

Altera a Lei nº. 1904 de 02 de junho de 2020 e a Lei nº. 1806 de 02 de outubro de 2018 para redefinir o perímetro da zona urbana, ampliar a zona de expansão urbana do município de Nazareno e criar zona de urbanização específica.

A Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redefinido o perímetro da zona urbana (mancha urbana) do Município de Nazareno, conforme descrito no Anexo I da presente lei, e a Lei nº. 1904 de 02 de junho de 2020, com limites demarcados por levantamentos topográficos planimétricos georreferenciados.

Art. 2º Fica ampliada a zona de expansão urbana do Município de Nazareno, conforme áreas descritas no Anexo II da presente lei, com limites demarcados por levantamentos topográficos planimétricos georreferenciados.

Art. 3º Fica criada zona de urbanização específica, conforme anexo III, com limite demarcado em levantamento topográfico e memorial descritivo.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo I da Lei Municipal nº. 1904 de 02 de junho de 2020, e o ANEXO II da Lei nº. 1806 de 02 de outubro de 2018.

Art. 5º As declarações com projeto de sobreposição e ART, referentes às áreas: Sítio Córrego das Almas, Coqueiros e Fazenda Olhos D'água, passam a integrar o anexo IV da presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 06 de setembro de 2022.

José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -




MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ZONA DE EXPANSÃO URBANA I (Mancha Urbana)

O imóvel inicia junto ao vértice 1 que segue até o vértice 2, de coordenada UTM E= 538.732,8891 m e N= 7.654.595,6602 m, no azimute $95^{\circ}09'03''$, em uma distância de 102,06 m; do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada UTM E= 538.819,1345 m e N= 7.654.540,1273 m, no azimute $122^{\circ}46'38''$, em uma distância de 102,58 m; do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 538.854,0136 m e N= 7.654.524,3750 m, no azimute $114^{\circ}18'19''$, em uma distância de 38,27 m; do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 538.909,5663 m e N= 7.654.504,7488 m, no azimute $109^{\circ}27'28''$, em uma distância de 58,92 m; do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 538.955,6342 m e N= 7.654.510,8433 m, no azimute $82^{\circ}27'50''$, em uma distância de 46,47 m; do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 538.997,2130 m e N= 7.654.533,9039 m, no azimute $60^{\circ}59'10''$, em uma distância de 47,55 m; do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 539.033,9548 m e N= 7.654.554,6590 m, no azimute $60^{\circ}32'18''$, em uma distância de 42,20 m; do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 539.088,4060 m e N= 7.654.552,6769 m, no azimute $92^{\circ}05'05''$, em uma distância de 54,49 m; do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 539.169,0403 m e N= 7.654.554,7999 m, no azimute $88^{\circ}29'31''$, em uma distância de 80,66 m; do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 539.243,4083 m e N= 7.654.536,1301 m, no azimute $104^{\circ}05'34''$, em uma distância de 76,68 m; do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 539.312,7619 m e N= 7.654.501,7761 m, no azimute $116^{\circ}21'05''$, em uma distância de 77,40 m; do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 539.422,3605 m e N= 7.654.451,1458 m, no azimute $114^{\circ}47'42''$, em uma distância de 120,73 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada UTM E= 539.585,4316 m e N= 7.654.386,0681 m, no azimute $111^{\circ}45'21''$, em uma distância de 175,58 m; do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada UTM E= 539.660,0193 m e N= 7.654.334,6294 m, no azimute $124^{\circ}35'30''$, em uma distância de 90,60 m; do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada UTM E= 539.758,2531 m e N= 7.654.295,3513 m, no azimute $111^{\circ}47'37''$, em uma distância de 105,80 m; do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 539.803,4926 m e N= 7.654.294,3861 m, no azimute $91^{\circ}13'20''$, em uma distância de 45,25 m; do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 539.895,3784 m e N= 7.654.313,5002 m, no azimute $78^{\circ}14'56''$, em uma distância de 93,85 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada UTM E=


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Affiliado no Quadro de Avisos e Publicações


No período de 06 / 09 2022 a 13 / 09 2022.



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

540.043,7340 m e N= 7.654.335,8823 m, no azimute 81°25'14", em uma distância de 150,03 m; do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada UTM E= 540.118,8613 m e N= 7.654.219,4975 m, no azimute 147°09'27", em uma distância de 138,53 m; do vértice 20 segue até o vértice 21, de coordenada UTM E= 540.147,8955 m e N= 7.654.208,6725 m, no azimute 110°26'50", em uma distância de 30,99 m; do vértice 21 segue até o vértice 22, de coordenada UTM E= 540.173,0844 m e N= 7.654.276,1042 m, no azimute 20°28'59", em uma distância de 71,98 m; do vértice 22 segue até o vértice 23, de coordenada UTM E= 540.196,5383 m e N= 7.654.267,3626 m, no azimute 110°26'29", em uma distância de 25,03 m; do vértice 23 segue até o vértice 24, de coordenada UTM E= 540.205,9027 m e N= 7.654.263,8781 m, no azimute 110°24'36", em uma distância de 9,99 m; do vértice 24 segue até o vértice 25, de coordenada UTM E= 540.397,9375 m e N= 7.654.192,1427 m, no azimute 110°29'00", em uma distância de 205,00 m; do vértice 25 segue até o vértice 26, de coordenada UTM E= 540.407,3014 m e N= 7.654.188,6135 m, no azimute 110°39'04", em uma distância de 10,01 m; do vértice 26 segue até o vértice 27, de coordenada UTM E= 540.430,7159 m e N= 7.654.179,8104 m, no azimute 110°36'17", em uma distância de 25,01 m; do vértice 27 segue até o vértice 28, de coordenada UTM E= 540.397,3251 m e N= 7.654.089,8651 m, no azimute 200°22'00", em uma distância de 95,94 m; do vértice 28 segue até o vértice 29, de coordenada UTM E= 540.380,7332 m e N= 7.654.044,6648 m, no azimute 200°09'25", em uma distância de 48,15 m; do vértice 29 segue até o vértice 30, de coordenada UTM E= 540.428,6933 m e N= 7.654.021,6259 m, no azimute 115°39'31", em uma distância de 53,21 m; do vértice 30 segue até o vértice 31, de coordenada UTM E= 540.450,6413 m e N= 7.654.016,8131 m, no azimute 102°22'05", em uma distância de 22,47 m; do vértice 31 segue até o vértice 32, de coordenada UTM E= 540.478,3742 m e N= 7.654.003,9924 m, no azimute 114°48'39", em uma distância de 30,55 m; do vértice 32 segue até o vértice 33, de coordenada UTM E= 540.498,5929 m e N= 7.653.991,0624 m, no azimute 122°35'57", em uma distância de 24,00 m; do vértice 33 segue até o vértice 34, de coordenada UTM E= 540.563,2968 m e N= 7.653.936,5180 m, no azimute 130°07'49", em uma distância de 84,63 m; do vértice 34 segue até o vértice 35, de coordenada UTM E= 540.578,2948 m e N= 7.653.918,9007 m, no azimute 139°35'29", em uma distância de 23,14 m; do vértice 35 segue até o vértice 36, de coordenada UTM E= 540.602,9089 m e N= 7.653.879,2770 m, no azimute 148°09'06", em uma distância de 46,65 m; do vértice 36 segue até o vértice 37, de coordenada UTM E= 540.639,8719 m e N= 7.653.877,5800 m, no azimute 92°37'43", em uma distância de 37,00 m; do vértice 37 segue até o vértice 38, de coordenada UTM E= 540.712,5094 m e N= 7.653.874,8132 m, no azimute 92°10'53", em uma distância de 72,69 m; do vértice 38 segue até o vértice 39, de coordenada UTM E= 540.783,8682 m e N= 7.653.871,9436 m, no azimute 92°18'10", em uma distância de 71,42 m; do vértice 39 segue até o vértice 40, de coordenada UTM E=


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

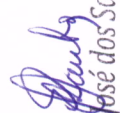
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022.



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

540.804,2785 m e N= 7.653.871,0390 m, no azimute 92°32'16", em uma distância de 20,43 m; do vértice 40 segue até o vértice 41, de coordenada UTM E= 540.814,4284 m e N= 7.653.871,2666 m, no azimute 88°42'54", em uma distância de 10,15 m; do vértice 41 segue até o vértice 42, de coordenada UTM E= 540.847,3440 m e N= 7.653.864,8454 m, no azimute 101°02'19", em uma distância de 33,54 m; do vértice 42 segue até o vértice 43, de coordenada UTM E= 540.864,6188 m e N= 7.653.859,3018 m, no azimute 107°47'30", em uma distância de 18,14 m; do vértice 43 segue até o vértice 44, de coordenada UTM E= 540.906,2600 m e N= 7.653.842,2277 m, no azimute 112°17'42", em uma distância de 45,01 m; do vértice 44 segue até o vértice 45, de coordenada UTM E= 540.933,3769 m e N= 7.653.831,1246 m, no azimute 112°16'00", em uma distância de 29,30 m; do vértice 45 segue até o vértice 46, de coordenada UTM E= 540.939,2342 m e N= 7.653.829,3565 m, no azimute 106°47'52", em uma distância de 6,12 m; do vértice 46 segue até o vértice 47, de coordenada UTM E= 540.953,4008 m e N= 7.653.827,2313 m, no azimute 98°31'53", em uma distância de 14,33 m; do vértice 47 segue até o vértice 48, de coordenada UTM E= 540.969,8357 m e N= 7.653.828,2707 m, no azimute 86°22'53", em uma distância de 16,47 m; do vértice 48 segue até o vértice 49, de coordenada UTM E= 540.994,7486 m e N= 7.653.833,8511 m, no azimute 77°22'27", em uma distância de 25,53 m; do vértice 49 segue até o vértice 50, de coordenada UTM E= 541.016,4489 m e N= 7.653.837,8624 m, no azimute 79°31'38", em uma distância de 22,07 m; do vértice 50 segue até o vértice 51, de coordenada UTM E= 541.021,4677 m e N= 7.653.838,2618 m, no azimute 85°26'59", em uma distância de 5,03 m; do vértice 51 segue até o vértice 52, de coordenada UTM E= 541.035,4552 m e N= 7.653.837,7395 m, no azimute 92°08'19", em uma distância de 14,00 m; do vértice 52 segue até o vértice 53, de coordenada UTM E= 541.054,6713 m e N= 7.653.836,4860 m, no azimute 93°43'55", em uma distância de 19,26 m; do vértice 53 segue até o vértice 54, de coordenada UTM E= 541.077,3185 m e N= 7.653.832,8221 m, no azimute 99°11'24", em uma distância de 22,94 m; do vértice 54 segue até o vértice 55, de coordenada UTM E= 541.086,8638 m e N= 7.653.831,4565 m, no azimute 98°08'31", em uma distância de 9,64 m; do vértice 55 segue até o vértice 56, de coordenada UTM E= 541.100,4197 m e N= 7.653.829,3627 m, no azimute 98°46'48", em uma distância de 13,72 m; do vértice 56 segue até o vértice 57, de coordenada UTM E= 541.107,5512 m e N= 7.653.828,8183 m, no azimute 94°21'55", em uma distância de 7,15 m; do vértice 57 segue até o vértice 58, de coordenada UTM E= 541.107,8007 m e N= 7.653.829,9878 m, no azimute 12°02'36", em uma distância de 1,20 m; do vértice 58 segue até o vértice 59, de coordenada UTM E= 541.128,1679 m e N= 7.653.841,7371 m, no azimute 60°01'14", em uma distância de 23,51 m; do vértice 59 segue até o vértice 60, de coordenada UTM E= 541.137,3449 m e N= 7.653.862,4944 m, no azimute 23°51'02", em uma distância de 22,70 m; do vértice 60 segue até o vértice 61, de coordenada UTM E=


Ederaldo José dos Santos

Chefe de Gabinete

Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afiliado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

541.179,8631 m e N^{MG} 7.653.854,9107 m, no azimute 100°06'47", em uma distância de 43,19 m; do vértice 61 segue até o vértice 62, de coordenada UTM E= 541.181,3685 m e N= 7.653.851,6415 m, no azimute 155°16'30", em uma distância de 3,60 m; do vértice 62 segue até o vértice 63, de coordenada UTM E= 541.187,5554 m e N= 7.653.845,5310 m, no azimute 134°38'39", em uma distância de 8,70 m; do vértice 63 segue até o vértice 64, de coordenada UTM E= 541.194,4449 m e N= 7.653.845,5508 m, no azimute 89°50'07", em uma distância de 6,89 m; do vértice 64 segue até o vértice 65, de coordenada UTM E= 541.198,5614 m e N= 7.653.849,7801 m, no azimute 44°13'32", em uma distância de 5,90 m; do vértice 65 segue até o vértice 66, de coordenada UTM E= 541.201,9921 m e N= 7.653.854,6233 m, no azimute 35°18'43", em uma distância de 5,94 m; do vértice 66 segue até o vértice 67, de coordenada UTM E= 541.216,9010 m e N= 7.653.871,5998 m, no azimute 41°17'24", em uma distância de 22,59 m; do vértice 67 segue até o vértice 68, de coordenada UTM E= 541.225,9996 m e N= 7.653.857,5967 m, no azimute 146°59'09", em uma distância de 16,70 m; do vértice 68 segue até o vértice 69, de coordenada UTM E= 541.244,4834 m e N= 7.653.836,3339 m, no azimute 138°59'58", em uma distância de 28,17 m; do vértice 69 segue até o vértice 70, de coordenada UTM E= 541.249,9881 m e N= 7.653.825,2991 m, no azimute 153°29'16", em uma distância de 12,33 m; do vértice 70 segue até o vértice 71, de coordenada UTM E= 541.251,9368 m e N= 7.653.814,9689 m, no azimute 169°19'02", em uma distância de 10,51 m; do vértice 71 segue até o vértice 72, de coordenada UTM E= 541.248,8260 m e N= 7.653.803,8010 m, no azimute 195°33'54", em uma distância de 11,59 m; do vértice 72 segue até o vértice 73, de coordenada UTM E= 541.238,3738 m e N= 7.653.783,1367 m, no azimute 206°49'51", em uma distância de 23,16 m; do vértice 73 segue até o vértice 74, de coordenada UTM E= 541.234,1130 m e N= 7.653.783,7689 m, no azimute 278°26'23", em uma distância de 4,31 m; do vértice 74 segue até o vértice 75, de coordenada UTM E= 541.222,2939 m e N= 7.653.770,9129 m, no azimute 222°35'37", em uma distância de 17,46 m; do vértice 75 segue até o vértice 76, de coordenada UTM E= 541.188,0505 m e N= 7.653.755,0146 m, no azimute 245°05'45", em uma distância de 37,75 m; do vértice 76 segue até o vértice 77, de coordenada UTM E= 541.182,9608 m e N= 7.653.751,0905 m, no azimute 232°22'04", em uma distância de 6,43 m; do vértice 77 segue até o vértice 78, de coordenada UTM E= 541.177,8761 m e N= 7.653.741,0186 m, no azimute 206°47'12", em uma distância de 11,28 m; do vértice 78 segue até o vértice 79, de coordenada UTM E= 541.148,3399 m e N= 7.653.716,6885 m, no azimute 230°31'14", em uma distância de 38,27 m; do vértice 79 segue até o vértice 80, de coordenada UTM E= 541.137,2545 m e N= 7.653.709,7278 m, no azimute 237°52'28", em uma distância de 13,09 m; do vértice 80 segue até o vértice 81, de coordenada UTM E= 541.119,3808 m e N= 7.653.700,5760 m, no azimute 242°53'10", em uma distância de 20,08 m; do vértice 81 segue até o vértice 82, de coordenada UTM E=

Handwritten signature
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

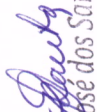
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Atestado no Quadro de Avisos e Publicações
em 06/09/2018 às 13:09 horas



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

541.091,3262 m e N^{MG} 7.653.690,0858 m, no azimute 249°29'54", em uma distância de 29,95 m; do vértice 82 segue até o vértice 83, de coordenada UTM E= 541.069,9132 m e N= 7.653.686,0026 m, no azimute 259°12'14", em uma distância de 21,80 m; do vértice 83 segue até o vértice 84, de coordenada UTM E= 540.945,2068 m e N= 7.653.673,0002 m, no azimute 264°02'51", em uma distância de 125,38 m; do vértice 84 segue até o vértice 85, de coordenada UTM E= 540.922,0293 m e N= 7.653.666,1086 m, no azimute 253°26'27", em uma distância de 24,18 m; do vértice 85 segue até o vértice 86, de coordenada UTM E= 540.937,6345 m e N= 7.653.645,8069 m, no azimute 142°27'06", em uma distância de 25,61 m; do vértice 86 segue até o vértice 87, de coordenada UTM E= 540.961,1523 m e N= 7.653.619,9390 m, no azimute 137°43'28", em uma distância de 34,96 m; do vértice 87 segue até o vértice 88, de coordenada UTM E= 540.955,1398 m e N= 7.653.613,5405 m, no azimute 223°13'08", em uma distância de 8,78 m; do vértice 88 segue até o vértice 89, de coordenada UTM E= 540.950,0470 m e N= 7.653.619,9271 m, no azimute 321°25'49", em uma distância de 8,17 m; do vértice 89 segue até o vértice 90, de coordenada UTM E= 540.943,5730 m e N= 7.653.626,9976 m, no azimute 317°31'18", em uma distância de 9,59 m; do vértice 90 segue até o vértice 91, de coordenada UTM E= 540.930,8034 m e N= 7.653.637,8486 m, no azimute 310°21'23", em uma distância de 16,76 m; do vértice 91 segue até o vértice 92, de coordenada UTM E= 540.923,7584 m e N= 7.653.645,8841 m, no azimute 318°45'28", em uma distância de 10,69 m; do vértice 92 segue até o vértice 93, de coordenada UTM E= 540.912,5738 m e N= 7.653.649,9705 m, no azimute 290°04'13", em uma distância de 11,91 m; do vértice 93 segue até o vértice 94, de coordenada UTM E= 540.904,0396 m e N= 7.653.660,1341 m, no azimute 319°58'49", em uma distância de 13,27 m; do vértice 94 segue até o vértice 95, de coordenada UTM E= 540.894,5042 m e N= 7.653.677,7479 m, no azimute 331°34'14", em uma distância de 20,03 m; do vértice 95 segue até o vértice 96, de coordenada UTM E= 540.891,6216 m e N= 7.653.688,5145 m, no azimute 345°00'41", em uma distância de 11,15 m; do vértice 96 segue até o vértice 97, de coordenada UTM E= 540.885,6457 m e N= 7.653.698,8408 m, no azimute 329°56'30", em uma distância de 11,93 m; do vértice 97 segue até o vértice 98, de coordenada UTM E= 540.878,0422 m e N= 7.653.701,3877 m, no azimute 288°31'08", em uma distância de 8,02 m; do vértice 98 segue até o vértice 99, de coordenada UTM E= 540.867,9549 m e N= 7.653.708,3459 m, no azimute 304°35'52", em uma distância de 12,25 m; do vértice 99 segue até o vértice 100, de coordenada UTM E= 540.859,7476 m e N= 7.653.711,9269 m, no azimute 293°34'21", em uma distância de 8,95 m; do vértice 100 segue até o vértice 101, de coordenada UTM E= 540.851,0734 m e N= 7.653.712,0664 m, no azimute 270°55'17", em uma distância de 8,68 m; do vértice 101 segue até o vértice 102, de coordenada UTM E= 540.846,3732 m e N= 7.653.712,1815 m, no azimute 271°24'10", em uma distância de 4,70 m; do vértice 102 segue até o vértice 103, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

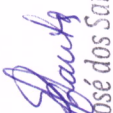
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afilado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 540.835,3211 m e $N= 7.653.709,6453$ m, no azimute $257^{\circ}04'32''$, em uma distância de 11,34 m; do vértice 103 segue até o vértice 104, de coordenada UTM E= 540.827,8483 m e N= 7.653.707,3637 m, no azimute $253^{\circ}01'18''$, em uma distância de 7,81 m; do vértice 104 segue até o vértice 105, de coordenada UTM E= 540.823,4914 m e N= 7.653.705,8240 m, no azimute $250^{\circ}32'13''$, em uma distância de 4,62 m; do vértice 105 segue até o vértice 106, de coordenada UTM E= 540.810,8662 m e N= 7.653.700,2766 m, no azimute $246^{\circ}16'47''$, em uma distância de 13,79 m; do vértice 106 segue até o vértice 107, de coordenada UTM E= 540.800,1689 m e N= 7.653.695,4353 m, no azimute $245^{\circ}38'59''$, em uma distância de 11,74 m; do vértice 107 segue até o vértice 108, de coordenada UTM E= 540.791,3461 m e N= 7.653.691,5670 m, no azimute $246^{\circ}19'31''$, em uma distância de 9,63 m; do vértice 108 segue até o vértice 109, de coordenada UTM E= 540.778,3322 m e N= 7.653.685,6036 m, no azimute $245^{\circ}22'53''$, em uma distância de 14,32 m; do vértice 109 segue até o vértice 110, de coordenada UTM E= 540.785,4771 m e N= 7.653.655,8474 m, no azimute $166^{\circ}29'53''$, em uma distância de 30,60 m; do vértice 110 segue até o vértice 111, de coordenada UTM E= 540.795,0324 m e N= 7.653.636,9514 m, no azimute $153^{\circ}10'31''$, em uma distância de 21,17 m; do vértice 111 segue até o vértice 112, de coordenada UTM E= 540.802,2156 m e N= 7.653.627,1957 m, no azimute $143^{\circ}38'07''$, em uma distância de 12,11 m; do vértice 112 segue até o vértice 113, de coordenada UTM E= 540.813,2394 m e N= 7.653.614,9439 m, no azimute $138^{\circ}01'12''$, em uma distância de 16,48 m; do vértice 113 segue até o vértice 114, de coordenada UTM E= 540.820,8454 m e N= 7.653.594,3616 m, no azimute $159^{\circ}43'07''$, em uma distância de 21,94 m; do vértice 114 segue até o vértice 115, de coordenada UTM E= 540.827,5254 m e N= 7.653.584,5079 m, no azimute $145^{\circ}51'57''$, em uma distância de 11,90 m; do vértice 115 segue até o vértice 116, de coordenada UTM E= 540.838,5817 m e N= 7.653.574,4755 m, no azimute $132^{\circ}13'14''$, em uma distância de 14,93 m; do vértice 116 segue até o vértice 117, de coordenada UTM E= 540.830,4496 m e N= 7.653.571,4334 m, no azimute $249^{\circ}29'24''$, em uma distância de 8,68 m; do vértice 117 segue até o vértice 118, de coordenada UTM E= 540.813,9415 m e N= 7.653.572,9007 m, no azimute $275^{\circ}04'45''$, em uma distância de 16,57 m; do vértice 118 segue até o vértice 119, de coordenada UTM E= 540.801,0456 m e N= 7.653.562,1350 m, no azimute $230^{\circ}08'39''$, em uma distância de 16,80 m; do vértice 119 segue até o vértice 120, de coordenada UTM E= 540.806,6639 m e N= 7.653.548,4261 m, no azimute $157^{\circ}42'54''$, em uma distância de 14,82 m; do vértice 120 segue até o vértice 121, de coordenada UTM E= 540.816,1592 m e N= 7.653.531,5895 m, no azimute $150^{\circ}34'42''$, em uma distância de 19,33 m; do vértice 121 segue até o vértice 122, de coordenada UTM E= 540.819,2432 m e N= 7.653.523,4096 m, no azimute $159^{\circ}20'32''$, em uma distância de 8,74 m; do vértice 122 segue até o vértice 123, de coordenada UTM E= 540.823,7943 m e N= 7.653.518,9645 m, no azimute $134^{\circ}19'30''$, em uma distância de 6,36 m; do vértice 123 segue até o vértice 124, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 10/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 540.830,2009 m e N= 7.653.506,7155 m, no azimute 152°23'21", em uma distância de 13,82 m; do vértice 124 segue até o vértice 125, de coordenada UTM E= 540.838,1911 m e N= 7.653.499,0409 m, no azimute 133°50'44", em uma distância de 11,08 m; do vértice 125 segue até o vértice 126, de coordenada UTM E= 540.840,8473 m e N= 7.653.483,7537 m, no azimute 170°08'34", em uma distância de 15,52 m; do vértice 126 segue até o vértice 127, de coordenada UTM E= 540.847,0214 m e N= 7.653.458,3405 m, no azimute 166°20'41", em uma distância de 26,15 m; do vértice 127 segue até o vértice 128, de coordenada UTM E= 540.849,9340 m e N= 7.653.441,3273 m, no azimute 170°17'07", em uma distância de 17,26 m; do vértice 128 segue até o vértice 129, de coordenada UTM E= 540.844,0950 m e N= 7.653.420,9870 m, no azimute 196°01'01", em uma distância de 21,16 m; do vértice 129 segue até o vértice 130, de coordenada UTM E= 540.846,3538 m e N= 7.653.403,9421 m, no azimute 172°27'05", em uma distância de 17,19 m; do vértice 130 segue até o vértice 131, de coordenada UTM E= 540.856,0106 m e N= 7.653.389,1001 m, no azimute 146°57'01", em uma distância de 17,71 m; do vértice 131 segue até o vértice 132, de coordenada UTM E= 540.863,6469 m e N= 7.653.383,8924 m, no azimute 124°17'35", em uma distância de 9,24 m; do vértice 132 segue até o vértice 133, de coordenada UTM E= 540.869,7280 m e N= 7.653.384,3343 m, no azimute 85°50'35", em uma distância de 6,10 m; do vértice 133 segue até o vértice 134, de coordenada UTM E= 540.877,3320 m e N= 7.653.371,0187 m, no azimute 150°16'15", em uma distância de 15,33 m; do vértice 134 segue até o vértice 135, de coordenada UTM E= 540.883,7256 m e N= 7.653.365,1850 m, no azimute 132°22'42", em uma distância de 8,66 m; do vértice 135 segue até o vértice 136, de coordenada UTM E= 540.889,8920 m e N= 7.653.343,6243 m, no azimute 164°02'22", em uma distância de 22,43 m; do vértice 136 segue até o vértice 137, de coordenada UTM E= 540.894,0847 m e N= 7.653.329,2519 m, no azimute 163°44'14", em uma distância de 14,97 m; do vértice 137 segue até o vértice 138, de coordenada UTM E= 540.897,6364 m e N= 7.653.315,2437 m, no azimute 165°46'22", em uma distância de 14,45 m; do vértice 138 segue até o vértice 139, de coordenada UTM E= 540.910,4216 m e N= 7.653.302,8983 m, no azimute 133°59'50", em uma distância de 17,77 m; do vértice 139 segue até o vértice 140, de coordenada UTM E= 540.910,0000 m e N= 7.653.300,0000 m, no azimute 188°16'37", em uma distância de 2,93 m; do vértice 140 segue até o vértice 141, de coordenada UTM E= 540.848,0000 m e N= 7.653.283,0000 m, no azimute 254°40'00", em uma distância de 64,29 m; do vértice 141 segue até o vértice 142, de coordenada UTM E= 540.699,8930 m e N= 7.653.319,4946 m, no azimute 283°50'32", em uma distância de 152,54 m; do vértice 142 segue até o vértice 143, de coordenada UTM E= 540.698,6332 m e N= 7.653.311,9416 m, no azimute 189°28'10", em uma distância de 7,66 m; do vértice 143 segue até o vértice 144, de coordenada UTM E= 540.690,8822 m e N= 7.653.285,3770 m, no azimute 196°15'58", em uma distância de 27,67 m; do vértice 144 segue até o vértice 145, de coordenada UTM

Flávia
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022

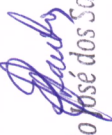
C



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 540.681,6174 m e ^{MG}N= 7.653.260,9396 m, no azimute 200°45'47", em uma distância de 26,13 m; do vértice 145 segue até o vértice 146, de coordenada UTM E= 540.668,0870 m e N= 7.653.228,8711 m, no azimute 202°52'33", em uma distância de 34,81 m; do vértice 146 segue até o vértice 147, de coordenada UTM E= 540.655,9761 m e N= 7.653.202,6286 m, no azimute 204°46'24", em uma distância de 28,90 m; do vértice 147 segue até o vértice 148, de coordenada UTM E= 540.644,8289 m e N= 7.653.185,4584 m, no azimute 212°59'33", em uma distância de 20,47 m; do vértice 148 segue até o vértice 149, de coordenada UTM E= 540.638,5397 m e N= 7.653.175,1504 m, no azimute 211°23'19", em uma distância de 12,08 m; do vértice 149 segue até o vértice 150, de coordenada UTM E= 540.613,8798 m e N= 7.653.125,7298 m, no azimute 206°31'06", em uma distância de 55,23 m; do vértice 150 segue até o vértice 151, de coordenada UTM E= 540.561,9026 m e N= 7.652.996,3512 m, no azimute 201°53'15", em uma distância de 139,43 m; do vértice 151 segue até o vértice 152, de coordenada UTM E= 540.624,6624 m e N= 7.652.935,8710 m, no azimute 133°56'25", em uma distância de 87,16 m; do vértice 152 segue até o vértice 153, de coordenada UTM E= 540.684,3357 m e N= 7.652.971,7080 m, no azimute 59°00'47", em uma distância de 69,61 m; do vértice 153 segue até o vértice 154, de coordenada UTM E= 540.725,2183 m e N= 7.652.950,3183 m, no azimute 117°37'06", em uma distância de 46,14 m; do vértice 154 segue até o vértice 155, de coordenada UTM E= 540.736,6074 m e N= 7.652.929,4897 m, no azimute 151°19'49", em uma distância de 23,74 m; do vértice 155 segue até o vértice 156, de coordenada UTM E= 540.760,6651 m e N= 7.652.921,3919 m, no azimute 108°36'11", em uma distância de 25,38 m; do vértice 156 segue até o vértice 157, de coordenada UTM E= 540.794,4719 m e N= 7.652.923,4864 m, no azimute 86°27'17", em uma distância de 33,87 m; do vértice 157 segue até o vértice 158, de coordenada UTM E= 540.841,4268 m e N= 7.652.901,8999 m, no azimute 114°41'22", em uma distância de 51,68 m; do vértice 158 segue até o vértice 159, de coordenada UTM E= 540.856,2374 m e N= 7.652.897,8402 m, no azimute 105°19'43", em uma distância de 15,36 m; do vértice 159 segue até o vértice 160, de coordenada UTM E= 540.909,3543 m e N= 7.652.875,6998 m, no azimute 112°37'39", em uma distância de 57,55 m; do vértice 160 segue até o vértice 161, de coordenada UTM E= 541.080,4353 m e N= 7.652.777,7970 m, no azimute 119°46'51", em uma distância de 197,11 m; do vértice 161 segue até o vértice 162, de coordenada UTM E= 540.985,4125 m e N= 7.652.728,3753 m, no azimute 242°31'15", em uma distância de 107,11 m; do vértice 162 segue até o vértice 163, de coordenada UTM E= 540.802,3974 m e N= 7.652.657,4728 m, no azimute 248°49'23", em uma distância de 196,27 m; do vértice 163 segue até o vértice 164, de coordenada UTM E= 540.775,0450 m e N= 7.652.622,4001 m, no azimute 217°56'59", em uma distância de 44,48 m; do vértice 164 segue até o vértice 165, de coordenada UTM E= 540.733,2174 m e N= 7.652.531,8242 m, no azimute 204°47'14", em uma distância de 99,77 m; do vértice 165 segue até o vértice 166, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 540.707,6701 m e $N= 7.652.550,6564$ m, no azimute $306^{\circ}23'44''$, em uma distância de 31,74 m; do vértice 166 segue até o vértice 167, de coordenada UTM E= 540.695,6414 m e N= 7.652.573,8272 m, no azimute $332^{\circ}33'53''$, em uma distância de 26,11 m; do vértice 167 segue até o vértice 168, de coordenada UTM E= 540.692,2872 m e N= 7.652.590,2885 m, no azimute $348^{\circ}28'58''$, em uma distância de 16,80 m; do vértice 168 segue até o vértice 169, de coordenada UTM E= 540.519,4035 m e N= 7.652.767,9424 m, no azimute $315^{\circ}46'47''$, em uma distância de 247,89 m; do vértice 169 segue até o vértice 170, de coordenada UTM E= 540.489,2328 m e N= 7.652.840,3223 m, no azimute $337^{\circ}22'18''$, em uma distância de 78,42 m; do vértice 170 segue até o vértice 171, de coordenada UTM E= 540.496,6257 m e N= 7.652.890,5548 m, no azimute $8^{\circ}22'20''$, em uma distância de 50,77 m; do vértice 171 segue até o vértice 172, de coordenada UTM E= 540.443,1842 m e N= 7.653.017,7192 m, no azimute $337^{\circ}12'19''$, em uma distância de 137,94 m; do vértice 172 segue até o vértice 173, de coordenada UTM E= 540.431,2904 m e N= 7.653.022,0809 m, no azimute $290^{\circ}08'22''$, em uma distância de 12,67 m; do vértice 173 segue até o vértice 174, de coordenada UTM E= 540.416,6695 m e N= 7.653.023,9917 m, no azimute $277^{\circ}26'44''$, em uma distância de 14,75 m; do vértice 174 segue até o vértice 175, de coordenada UTM E= 540.408,0309 m e N= 7.653.025,6694 m, no azimute $280^{\circ}59'28''$, em uma distância de 8,80 m; do vértice 175 segue até o vértice 176, de coordenada UTM E= 540.396,7410 m e N= 7.653.027,3164 m, no azimute $278^{\circ}17'59''$, em uma distância de 11,41 m; do vértice 176 segue até o vértice 177, de coordenada UTM E= 540.381,3290 m e N= 7.653.030,7217 m, no azimute $282^{\circ}27'34''$, em uma distância de 15,78 m; do vértice 177 segue até o vértice 178, de coordenada UTM E= 540.375,2063 m e N= 7.653.031,0885 m, no azimute $273^{\circ}25'43''$, em uma distância de 6,13 m; do vértice 178 segue até o vértice 179, de coordenada UTM E= 540.370,4354 m e N= 7.653.032,1359 m, no azimute $282^{\circ}22'55''$, em uma distância de 4,88 m; do vértice 179 segue até o vértice 180, de coordenada UTM E= 540.363,9839 m e N= 7.653.032,8039 m, no azimute $275^{\circ}54'42''$, em uma distância de 6,49 m; do vértice 180 segue até o vértice 181, de coordenada UTM E= 540.358,6610 m e N= 7.653.032,9550 m, no azimute $271^{\circ}37'34''$, em uma distância de 5,33 m; do vértice 181 segue até o vértice 182, de coordenada UTM E= 540.342,4839 m e N= 7.653.034,0801 m, no azimute $273^{\circ}58'41''$, em uma distância de 16,22 m; do vértice 182 segue até o vértice 183, de coordenada UTM E= 540.288,6463 m e N= 7.653.033,1570 m, no azimute $269^{\circ}01'04''$, em uma distância de 53,85 m; do vértice 183 segue até o vértice 184, de coordenada UTM E= 540.258,4663 m e N= 7.653.034,1207 m, no azimute $271^{\circ}49'44''$, em uma distância de 30,20 m; do vértice 184 segue até o vértice 185, de coordenada UTM E= 540.258,3630 m e N= 7.653.031,8253 m, no azimute $182^{\circ}34'39''$, em uma distância de 2,30 m; do vértice 185 segue até o vértice 186, de coordenada UTM E= 540.257,6343 m e N= 7.653.019,9962 m, no azimute $183^{\circ}31'31''$, em uma distância de 11,85 m; do vértice 186 segue até o vértice 187, de coordenada UTM

Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 540.255,8161 m e $N= 7.653.007,9495$ m, no azimute $188^{\circ}34'57''$, em uma distância de 12,18 m; do vértice 187 segue até o vértice 188, de coordenada UTM E= 540.254,8695 m e $N= 7.652.996,0461$ m, no azimute $184^{\circ}32'49''$, em uma distância de 11,94 m; do vértice 188 segue até o vértice 189, de coordenada UTM E= 540.233,1526 m e $N= 7.652.973,8439$ m, no azimute $224^{\circ}22'02''$, em uma distância de 31,06 m; do vértice 189 segue até o vértice 190, de coordenada UTM E= 540.232,1464 m e $N= 7.652.962,2510$ m, no azimute $184^{\circ}57'37''$, em uma distância de 11,64 m; do vértice 190 segue até o vértice 191, de coordenada UTM E= 540.231,6867 m e $N= 7.652.949,9966$ m, no azimute $182^{\circ}08'55''$, em uma distância de 12,26 m; do vértice 191 segue até o vértice 192, de coordenada UTM E= 540.231,3699 m e $N= 7.652.943,8176$ m, no azimute $182^{\circ}56'06''$, em uma distância de 6,19 m; do vértice 192 segue até o vértice 193, de coordenada UTM E= 540.230,7176 m e $N= 7.652.938,1885$ m, no azimute $186^{\circ}36'35''$, em uma distância de 5,67 m; do vértice 193 segue até o vértice 194, de coordenada UTM E= 540.208,8649 m e $N= 7.652.939,5974$ m, no azimute $273^{\circ}41'20''$, em uma distância de 21,90 m; do vértice 194 segue até o vértice 195, de coordenada UTM E= 540.207,5220 m e $N= 7.652.918,8534$ m, no azimute $183^{\circ}42'14''$, em uma distância de 20,79 m; do vértice 195 segue até o vértice 196, de coordenada UTM E= 540.207,5220 m e $N= 7.652.900,6665$ m, no azimute $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 18,19 m; do vértice 196 segue até o vértice 197, de coordenada UTM E= 540.202,4428 m e $N= 7.652.900,6665$ m, no azimute $270^{\circ}00'00''$, em uma distância de 5,08 m; do vértice 197 segue até o vértice 198, de coordenada UTM E= 540.199,6907 m e $N= 7.652.902,9993$ m, no azimute $310^{\circ}17'10''$, em uma distância de 3,61 m; do vértice 198 segue até o vértice 199, de coordenada UTM E= 540.159,9433 m e $N= 7.652.905,5425$ m, no azimute $273^{\circ}39'40''$, em uma distância de 39,83 m; do vértice 199 segue até o vértice 200, de coordenada UTM E= 540.156,7677 m e $N= 7.652.905,5425$ m, no azimute $270^{\circ}00'00''$, em uma distância de 3,18 m; do vértice 200 segue até o vértice 201, de coordenada UTM E= 540.156,6497 m e $N= 7.652.902,3263$ m, no azimute $182^{\circ}05'59''$, em uma distância de 3,22 m; do vértice 201 segue até o vértice 202, de coordenada UTM E= 540.154,6869 m e $N= 7.652.898,4607$ m, no azimute $206^{\circ}55'13''$, em uma distância de 4,34 m; do vértice 202 segue até o vértice 203, de coordenada UTM E= 540.149,7440 m e $N= 7.652.895,5078$ m, no azimute $239^{\circ}08'45''$, em uma distância de 5,76 m; do vértice 203 segue até o vértice 204, de coordenada UTM E= 540.137,5025 m e $N= 7.652.891,5889$ m, no azimute $252^{\circ}14'55''$, em uma distância de 12,85 m; do vértice 204 segue até o vértice 205, de coordenada UTM E= 540.129,2733 m e $N= 7.652.887,2296$ m, no azimute $242^{\circ}05'18''$, em uma distância de 9,31 m; do vértice 205 segue até o vértice 206, de coordenada UTM E= 540.123,6570 m e $N= 7.652.883,8624$ m, no azimute $239^{\circ}03'20''$, em uma distância de 6,55 m; do vértice 206 segue até o vértice 207, de coordenada UTM E= 540.116,8734 m e $N= 7.652.881,7369$ m, no azimute $252^{\circ}36'10''$, em uma distância de 7,11 m; do vértice 207 segue até o vértice 208, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

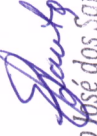
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 540.111,9741 m e $N= 7.652.881,2454$ m, no azimute $264^{\circ}16'18''$, em uma distância de 4,92 m; do vértice 208 segue até o vértice 209, de coordenada UTM E= 540.103,8879 m e $N= 7.652.881,3045$ m, no azimute $270^{\circ}25'06''$, em uma distância de 8,09 m; do vértice 209 segue até o vértice 210, de coordenada UTM E= 540.097,7981 m e $N= 7.652.882,1641$ m, no azimute $278^{\circ}02'04''$, em uma distância de 6,15 m; do vértice 210 segue até o vértice 211, de coordenada UTM E= 540.093,9469 m e $N= 7.652.883,1993$ m, no azimute $285^{\circ}02'43''$, em uma distância de 3,99 m; do vértice 211 segue até o vértice 212, de coordenada UTM E= 540.091,1828 m e $N= 7.652.885,2538$ m, no azimute $306^{\circ}37'26''$, em uma distância de 3,44 m; do vértice 212 segue até o vértice 213, de coordenada UTM E= 540.089,9722 m e $N= 7.652.887,4567$ m, no azimute $331^{\circ}12'29''$, em uma distância de 2,51 m; do vértice 213 segue até o vértice 214, de coordenada UTM E= 540.088,9808 m e $N= 7.652.891,1010$ m, no azimute $344^{\circ}46'55''$, em uma distância de 3,78 m; do vértice 214 segue até o vértice 215, de coordenada UTM E= 540.089,7984 m e $N= 7.652.902,5751$ m, no azimute $4^{\circ}04'32''$, em uma distância de 11,50 m; do vértice 215 segue até o vértice 216, de coordenada UTM E= 540.090,8018 m e $N= 7.652.912,6624$ m, no azimute $5^{\circ}40'49''$, em uma distância de 10,14 m; do vértice 216 segue até o vértice 217, de coordenada UTM E= 540.087,7398 m e $N= 7.652.912,9894$ m, no azimute $276^{\circ}05'41''$, em uma distância de 3,08 m; do vértice 217 segue até o vértice 218, de coordenada UTM E= 540.064,9868 m e $N= 7.652.915,4996$ m, no azimute $276^{\circ}17'44''$, em uma distância de 22,89 m; do vértice 218 segue até o vértice 219, de coordenada UTM E= 540.059,5476 m e $N= 7.652.915,4200$ m, no azimute $269^{\circ}09'42''$, em uma distância de 5,44 m; do vértice 219 segue até o vértice 220, de coordenada UTM E= 540.051,1418 m e $N= 7.652.925,6689$ m, no azimute $320^{\circ}38'33''$, em uma distância de 13,26 m; do vértice 220 segue até o vértice 221, de coordenada UTM E= 540.042,1713 m e $N= 7.652.923,4405$ m, no azimute $256^{\circ}02'58''$, em uma distância de 9,24 m; do vértice 221 segue até o vértice 222, de coordenada UTM E= 540.042,7575 m e $N= 7.652.919,5048$ m, no azimute $171^{\circ}31'43''$, em uma distância de 3,98 m; do vértice 222 segue até o vértice 223, de coordenada UTM E= 540.031,0255 m e $N= 7.652.917,8948$ m, no azimute $262^{\circ}11'09''$, em uma distância de 11,84 m; do vértice 223 segue até o vértice 224, de coordenada UTM E= 540.027,4633 m e $N= 7.652.921,9097$ m, no azimute $318^{\circ}25'07''$, em uma distância de 5,37 m; do vértice 224 segue até o vértice 225, de coordenada UTM E= 540.027,1832 m e $N= 7.652.926,9979$ m, no azimute $356^{\circ}51'00''$, em uma distância de 5,10 m; do vértice 225 segue até o vértice 226, de coordenada UTM E= 540.022,0990 m e $N= 7.652.927,8537$ m, no azimute $279^{\circ}33'17''$, em uma distância de 5,16 m; do vértice 226 segue até o vértice 227, de coordenada UTM E= 540.021,8009 m e $N= 7.652.926,6476$ m, no azimute $193^{\circ}52'53''$, em uma distância de 1,24 m; do vértice 227 segue até o vértice 228, de coordenada UTM E= 540.008,9614 m e $N= 7.652.923,4541$ m, no azimute $256^{\circ}01'57''$, em uma distância de 13,23 m; do vértice 228 segue até o vértice 229, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 540.003,7320 m e $N= 7.652.921,8573$ m, no azimute $253^{\circ}01'11''$, em uma distância de 5,47 m; do vértice 229 segue até o vértice 230, de coordenada UTM E= 539.945,3283 m e N= 7.652.918,3617 m, no azimute $266^{\circ}34'30''$, em uma distância de 58,51 m; do vértice 230 segue até o vértice 231, de coordenada UTM E= 539.946,4494 m e N= 7.652.892,4503 m, no azimute $177^{\circ}31'21''$, em uma distância de 25,94 m; do vértice 231 segue até o vértice 232, de coordenada UTM E= 539.947,5458 m e N= 7.652.883,5414 m, no azimute $172^{\circ}59'02''$, em uma distância de 8,98 m; do vértice 232 segue até o vértice 233, de coordenada UTM E= 539.947,7689 m e N= 7.652.874,6874 m, no azimute $178^{\circ}33'24''$, em uma distância de 8,86 m; do vértice 233 segue até o vértice 234, de coordenada UTM E= 539.945,9714 m e N= 7.652.862,2025 m, no azimute $188^{\circ}11'34''$, em uma distância de 12,61 m; do vértice 234 segue até o vértice 235, de coordenada UTM E= 539.943,5117 m e N= 7.652.852,2250 m, no azimute $193^{\circ}50'57''$, em uma distância de 10,28 m; do vértice 235 segue até o vértice 236, de coordenada UTM E= 539.940,4301 m e N= 7.652.843,7029 m, no azimute $199^{\circ}52'48''$, em uma distância de 9,06 m; do vértice 236 segue até o vértice 237, de coordenada UTM E= 539.936,5158 m e N= 7.652.836,1657 m, no azimute $207^{\circ}26'40''$, em uma distância de 8,49 m; do vértice 237 segue até o vértice 238, de coordenada UTM E= 539.929,0782 m e N= 7.652.824,3708 m, no azimute $212^{\circ}14'05''$, em uma distância de 13,94 m; do vértice 238 segue até o vértice 239, de coordenada UTM E= 539.921,4563 m e N= 7.652.813,7162 m, no azimute $215^{\circ}34'42''$, em uma distância de 13,10 m; do vértice 239 segue até o vértice 240, de coordenada UTM E= 539.916,1359 m e N= 7.652.807,9191 m, no azimute $222^{\circ}32'40''$, em uma distância de 7,87 m; do vértice 240 segue até o vértice 241, de coordenada UTM E= 539.912,3343 m e N= 7.652.804,6782 m, no azimute $229^{\circ}33'10''$, em uma distância de 5,00 m; do vértice 241 segue até o vértice 242, de coordenada UTM E= 539.909,0136 m e N= 7.652.802,6057 m, no azimute $238^{\circ}01'52''$, em uma distância de 3,91 m; do vértice 242 segue até o vértice 243, de coordenada UTM E= 539.905,5768 m e N= 7.652.801,1775 m, no azimute $247^{\circ}26'00''$, em uma distância de 3,72 m; do vértice 243 segue até o vértice 244, de coordenada UTM E= 539.902,0602 m e N= 7.652.800,3516 m, no azimute $256^{\circ}47'00''$, em uma distância de 3,61 m; do vértice 244 segue até o vértice 245, de coordenada UTM E= 539.898,5049 m e N= 7.652.800,0529 m, no azimute $265^{\circ}11'51''$, em uma distância de 3,57 m; do vértice 245 segue até o vértice 246, de coordenada UTM E= 539.894,9520 m e N= 7.652.800,2062 m, no azimute $272^{\circ}28'15''$, em uma distância de 3,56 m; do vértice 246 segue até o vértice 247, de coordenada UTM E= 539.891,4427 m e N= 7.652.800,7364 m, no azimute $278^{\circ}35'26''$, em uma distância de 3,55 m; do vértice 247 segue até o vértice 248, de coordenada UTM E= 539.884,7195 m e N= 7.652.802,6265 m, no azimute $285^{\circ}42'08''$, em uma distância de 6,98 m; do vértice 248 segue até o vértice 249, de coordenada UTM E= 539.878,6486 m e N= 7.652.805,1299 m, no azimute $292^{\circ}24'36''$, em uma distância de 6,57 m; do vértice 249 segue até o vértice 250, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022.

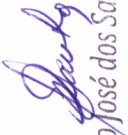
Município de Nazareno - MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.867,9178 m e N= 7.652.810,5402 m, no azimute 296°45'23", em uma distância de 12,02 m; do vértice 250 segue até o vértice 251, de coordenada UTM E= 539.859,4692 m e N= 7.652.814,1074 m, no azimute 292°53'26", em uma distância de 9,17 m; do vértice 251 segue até o vértice 252, de coordenada UTM E= 539.852,9999 m e N= 7.652.815,9209 m, no azimute 285°39'35", em uma distância de 6,72 m; do vértice 252 segue até o vértice 253, de coordenada UTM E= 539.837,6687 m e N= 7.652.818,9289 m, no azimute 281°06'01", em uma distância de 15,62 m; do vértice 253 segue até o vértice 254, de coordenada UTM E= 539.822,4064 m e N= 7.652.822,3920 m, no azimute 282°47'03", em uma distância de 15,65 m; do vértice 254 segue até o vértice 255, de coordenada UTM E= 539.816,1487 m e N= 7.652.823,3683 m, no azimute 278°52'04", em uma distância de 6,33 m; do vértice 255 segue até o vértice 256, de coordenada UTM E= 539.810,4699 m e N= 7.652.823,5951 m, no azimute 272°17'15", em uma distância de 5,68 m; do vértice 256 segue até o vértice 257, de coordenada UTM E= 539.802,7650 m e N= 7.652.822,3476 m, no azimute 260°48'11", em uma distância de 7,81 m; do vértice 257 segue até o vértice 258, de coordenada UTM E= 539.795,7617 m e N= 7.652.820,4241 m, no azimute 254°38'30", em uma distância de 7,26 m; do vértice 258 segue até o vértice 259, de coordenada UTM E= 539.788,3124 m e N= 7.652.817,5349 m, no azimute 248°48'05", em uma distância de 7,99 m; do vértice 259 segue até o vértice 260, de coordenada UTM E= 539.778,6060 m e N= 7.652.812,5453 m, no azimute 242°47'40", em uma distância de 10,91 m; do vértice 260 segue até o vértice 261, de coordenada UTM E= 539.761,3376 m e N= 7.652.803,0528 m, no azimute 241°12'08", em uma distância de 19,71 m; do vértice 261 segue até o vértice 262, de coordenada UTM E= 539.757,7652 m e N= 7.652.801,5877 m, no azimute 247°42'06", em uma distância de 3,86 m; do vértice 262 segue até o vértice 263, de coordenada UTM E= 539.754,3575 m e N= 7.652.800,5793 m, no azimute 253°30'55", em uma distância de 3,55 m; do vértice 263 segue até o vértice 264, de coordenada UTM E= 539.751,4241 m e N= 7.652.800,1354 m, no azimute 261°23'44", em uma distância de 2,97 m; do vértice 264 segue até o vértice 265, de coordenada UTM E= 539.748,1336 m e N= 7.652.800,0467 m, no azimute 268°27'15", em uma distância de 3,29 m; do vértice 265 segue até o vértice 266, de coordenada UTM E= 539.745,3412 m e N= 7.652.800,3224 m, no azimute 275°38'25", em uma distância de 2,81 m; do vértice 266 segue até o vértice 267, de coordenada UTM E= 539.733,4596 m e N= 7.652.802,9613 m, no azimute 282°31'19", em uma distância de 12,17 m; do vértice 267 segue até o vértice 268, de coordenada UTM E= 539.726,7495 m e N= 7.652.794,7653 m, no azimute 219°18'28", em uma distância de 10,59 m; do vértice 268 segue até o vértice 269, de coordenada UTM E= 539.722,6668 m e N= 7.652.791,0549 m, no azimute 227°44'05", em uma distância de 5,52 m; do vértice 269 segue até o vértice 270, de coordenada UTM E= 539.718,5455 m e N= 7.652.788,1594 m, no azimute 234°54'31", em uma distância de 5,04 m; do vértice 270 segue até o vértice 271, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.712,0136 m e N= 7.652.784,3041 m, no azimute 239°27'01", em uma distância de 7,58 m; do vértice 271 segue até o vértice 272, de coordenada UTM E= 539.704,5418 m e N= 7.652.780,6144 m, no azimute 243°43'07", em uma distância de 8,33 m; do vértice 272 segue até o vértice 273, de coordenada UTM E= 539.693,1434 m e N= 7.652.776,0475 m, no azimute 248°09'58", em uma distância de 12,28 m; do vértice 273 segue até o vértice 274, de coordenada UTM E= 539.681,2279 m e N= 7.652.772,2563 m, no azimute 252°21'01", em uma distância de 12,50 m; do vértice 274 segue até o vértice 275, de coordenada UTM E= 539.663,0632 m e N= 7.652.767,4168 m, no azimute 255°04'54", em uma distância de 18,80 m; do vértice 275 segue até o vértice 276, de coordenada UTM E= 539.652,0073 m e N= 7.652.764,9714 m, no azimute 257°31'40", em uma distância de 11,32 m; do vértice 276 segue até o vértice 277, de coordenada UTM E= 539.649,1897 m e N= 7.652.764,6297 m, no azimute 263°05'09", em uma distância de 2,84 m; do vértice 277 segue até o vértice 278, de coordenada UTM E= 539.646,6717 m e N= 7.652.764,5533 m, no azimute 268°15'43", em uma distância de 2,52 m; do vértice 278 segue até o vértice 279, de coordenada UTM E= 539.644,4823 m e N= 7.652.764,7873 m, no azimute 276°05'59", em uma distância de 2,20 m; do vértice 279 segue até o vértice 280, de coordenada UTM E= 539.642,6506 m e N= 7.652.765,3768 m, no azimute 287°50'25", em uma distância de 1,92 m; do vértice 280 segue até o vértice 281, de coordenada UTM E= 539.638,6982 m e N= 7.652.767,2328 m, no azimute 295°09'17", em uma distância de 4,37 m; do vértice 281 segue até o vértice 282, de coordenada UTM E= 539.632,8597 m e N= 7.652.763,0433 m, no azimute 234°20'18", em uma distância de 7,19 m; do vértice 282 segue até o vértice 283, de coordenada UTM E= 539.624,4949 m e N= 7.652.752,4591 m, no azimute 218°19'10", em uma distância de 13,49 m; do vértice 283 segue até o vértice 284, de coordenada UTM E= 539.623,0679 m e N= 7.652.749,9955 m, no azimute 210°04'53", em uma distância de 2,85 m; do vértice 284 segue até o vértice 285, de coordenada UTM E= 539.619,2483 m e N= 7.652.754,1381 m, no azimute 317°19'22", em uma distância de 5,63 m; do vértice 285 segue até o vértice 286, de coordenada UTM E= 539.615,6529 m e N= 7.652.760,0933 m, no azimute 328°52'44", em uma distância de 6,96 m; do vértice 286 segue até o vértice 287, de coordenada UTM E= 539.611,8682 m e N= 7.652.770,5019 m, no azimute 340°01'05", em uma distância de 11,08 m; do vértice 287 segue até o vértice 288, de coordenada UTM E= 539.603,0000 m e N= 7.652.764,0000 m, no azimute 233°45'09", em uma distância de 11,00 m; do vértice 288 segue até o vértice 289, de coordenada UTM E= 539.585,0000 m e N= 7.652.757,0000 m, no azimute 248°44'58", em uma distância de 19,31 m; do vértice 289 segue até o vértice 290, de coordenada UTM E= 539.574,0000 m e N= 7.652.760,0000 m, no azimute 285°15'18", em uma distância de 11,40 m; do vértice 290 segue até o vértice 291, de coordenada UTM E= 539.569,0000 m e N= 7.652.759,0000 m, no azimute 258°41'24", em uma distância de 5,10 m; do vértice 291 segue até o vértice 292, de coordenada UTM


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.569,0000 m e N= 7.652.754,0000 m, no azimute 180°00'00", em uma distância de 5,00 m; do vértice 292 segue até o vértice 293, de coordenada UTM E= 539.575,0000 m e N= 7.652.754,0000 m, no azimute 90°00'00", em uma distância de 6,00 m; do vértice 293 segue até o vértice 294, de coordenada UTM E= 539.573,0000 m e N= 7.652.733,0000 m, no azimute 185°26'25", em uma distância de 21,10 m; do vértice 294 segue até o vértice 295, de coordenada UTM E= 539.522,0000 m e N= 7.652.684,0000 m, no azimute 226°08'45", em uma distância de 70,72 m; do vértice 295 segue até o vértice 296, de coordenada UTM E= 539.515,0000 m e N= 7.652.676,0000 m, no azimute 221°11'09", em uma distância de 10,63 m; do vértice 296 segue até o vértice 297, de coordenada UTM E= 539.521,0000 m e N= 7.652.635,0000 m, no azimute 171°40'28", em uma distância de 41,44 m; do vértice 297 segue até o vértice 298, de coordenada UTM E= 539.531,0000 m e N= 7.652.577,0000 m, no azimute 170°13'03", em uma distância de 58,86 m; do vértice 298 segue até o vértice 299, de coordenada UTM E= 539.539,0000 m e N= 7.652.508,0000 m, no azimute 173°23'12", em uma distância de 69,46 m; do vértice 299 segue até o vértice 300, de coordenada UTM E= 539.532,0000 m e N= 7.652.485,0000 m, no azimute 196°55'39", em uma distância de 24,04 m; do vértice 300 segue até o vértice 301, de coordenada UTM E= 539.525,0000 m e N= 7.652.485,0000 m, no azimute 270°00'00", em uma distância de 7,00 m; do vértice 301 segue até o vértice 302, de coordenada UTM E= 539.519,0000 m e N= 7.652.487,0000 m, no azimute 288°26'06", em uma distância de 6,32 m; do vértice 302 segue até o vértice 303, de coordenada UTM E= 539.510,0000 m e N= 7.652.492,0000 m, no azimute 299°03'17", em uma distância de 10,30 m; do vértice 303 segue até o vértice 304, de coordenada UTM E= 539.489,0000 m e N= 7.652.493,0000 m, no azimute 272°43'35", em uma distância de 21,02 m; do vértice 304 segue até o vértice 305, de coordenada UTM E= 539.491,0000 m e N= 7.652.505,0000 m, no azimute 9°27'44", em uma distância de 12,17 m; do vértice 305 segue até o vértice 306, de coordenada UTM E= 539.477,0000 m e N= 7.652.543,0000 m, no azimute 339°46'31", em uma distância de 40,50 m; do vértice 306 segue até o vértice 307, de coordenada UTM E= 539.443,0000 m e N= 7.652.529,0000 m, no azimute 247°37'12", em uma distância de 36,77 m; do vértice 307 segue até o vértice 308, de coordenada UTM E= 539.437,0000 m e N= 7.652.562,0000 m, no azimute 349°41'43", em uma distância de 33,54 m; do vértice 308 segue até o vértice 309, de coordenada UTM E= 539.420,0000 m e N= 7.652.616,0000 m, no azimute 342°31'31", em uma distância de 56,61 m; do vértice 309 segue até o vértice 310, de coordenada UTM E= 539.412,0000 m e N= 7.652.633,0000 m, no azimute 334°47'56", em uma distância de 18,79 m; do vértice 310 segue até o vértice 311, de coordenada UTM E= 539.406,0000 m e N= 7.652.653,0000 m, no azimute 343°18'03", em uma distância de 20,88 m; do vértice 311 segue até o vértice 312, de coordenada UTM E= 539.386,0000 m e N= 7.652.682,0000 m, no azimute 325°24'28", em uma distância de 35,23 m; do vértice 312 segue até o vértice 313, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022

Município de Nazareno - MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.376,0000 m e $N= 7.652.703,0000$ m, no azimute $334^{\circ}32'12''$, em uma distância de 23,26 m; do vértice 313 segue até o vértice 314, de coordenada UTM E= 539.347,0000 m e N= 7.652.793,0000 m, no azimute $342^{\circ}08'24''$, em uma distância de 94,56 m; do vértice 314 segue até o vértice 315, de coordenada UTM E= 539.333,0000 m e N= 7.652.823,0000 m, no azimute $334^{\circ}58'59''$, em uma distância de 33,11 m; do vértice 315 segue até o vértice 316, de coordenada UTM E= 539.321,0000 m e N= 7.652.855,0000 m, no azimute $339^{\circ}26'38''$, em uma distância de 34,18 m; do vértice 316 segue até o vértice 317, de coordenada UTM E= 539.320,0000 m e N= 7.652.901,0000 m, no azimute $358^{\circ}45'17''$, em uma distância de 46,01 m; do vértice 317 segue até o vértice 318, de coordenada UTM E= 539.340,0000 m e N= 7.652.927,0000 m, no azimute $37^{\circ}34'07''$, em uma distância de 32,80 m; do vértice 318 segue até o vértice 319, de coordenada UTM E= 539.373,0000 m e N= 7.652.959,0000 m, no azimute $45^{\circ}52'53''$, em uma distância de 45,97 m; do vértice 319 segue até o vértice 320, de coordenada UTM E= 539.487,7997 m e N= 7.653.050,1649 m, no azimute $51^{\circ}32'46''$, em uma distância de 146,59 m; do vértice 320 segue até o vértice 321, de coordenada UTM E= 539.496,5083 m e N= 7.653.055,6149 m, no azimute $57^{\circ}57'41''$, em uma distância de 10,27 m; do vértice 321 segue até o vértice 322, de coordenada UTM E= 539.501,3047 m e N= 7.653.058,9051 m, no azimute $55^{\circ}33'02''$, em uma distância de 5,82 m; do vértice 322 segue até o vértice 323, de coordenada UTM E= 539.519,5125 m e N= 7.653.065,8979 m, no azimute $68^{\circ}59'25''$, em uma distância de 19,50 m; do vértice 323 segue até o vértice 324, de coordenada UTM E= 539.544,9065 m e N= 7.653.071,8421 m, no azimute $76^{\circ}49'31''$, em uma distância de 26,08 m; do vértice 324 segue até o vértice 325, de coordenada UTM E= 539.532,9363 m e N= 7.653.092,9690 m, no azimute $330^{\circ}27'53''$, em uma distância de 24,28 m; do vértice 325 segue até o vértice 326, de coordenada UTM E= 539.531,6428 m e N= 7.653.091,8256 m, no azimute $228^{\circ}31'27''$, em uma distância de 1,73 m; do vértice 326 segue até o vértice 327, de coordenada UTM E= 539.517,5937 m e N= 7.653.109,0366 m, no azimute $320^{\circ}46'33''$, em uma distância de 22,22 m; do vértice 327 segue até o vértice 328, de coordenada UTM E= 539.512,9063 m e N= 7.653.114,1652 m, no azimute $317^{\circ}34'23''$, em uma distância de 6,95 m; do vértice 328 segue até o vértice 329, de coordenada UTM E= 539.492,0124 m e N= 7.653.146,2994 m, no azimute $326^{\circ}58'04''$, em uma distância de 38,33 m; do vértice 329 segue até o vértice 330, de coordenada UTM E= 539.479,0900 m e N= 7.653.163,2844 m, no azimute $322^{\circ}44'09''$, em uma distância de 21,34 m; do vértice 330 segue até o vértice 331, de coordenada UTM E= 539.478,1672 m e N= 7.653.165,5099 m, no azimute $337^{\circ}28'43''$, em uma distância de 2,41 m; do vértice 331 segue até o vértice 332, de coordenada UTM E= 539.475,3773 m e N= 7.653.172,2395 m, no azimute $337^{\circ}28'57''$, em uma distância de 7,28 m; do vértice 332 segue até o vértice 333, de coordenada UTM E= 539.475,0622 m e N= 7.653.174,7846 m, no azimute $352^{\circ}56'35''$, em uma distância de 2,56 m; do vértice 333 segue até o vértice 334, de coordenada UTM

Ederaldo José dos Santos
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

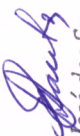
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.457,8821 m e $N= 7.653.177,9187$ m, no azimute $280^{\circ}20'18''$, em uma distância de 17,46 m; do vértice 334 segue até o vértice 335, de coordenada UTM E= 539.447,6097 m e $N= 7.653.172,5518$ m, no azimute $242^{\circ}24'53''$, em uma distância de 11,59 m; do vértice 335 segue até o vértice 336, de coordenada UTM E= 539.437,5546 m e $N= 7.653.167,1085$ m, no azimute $241^{\circ}34'17''$, em uma distância de 11,43 m; do vértice 336 segue até o vértice 337, de coordenada UTM E= 539.428,6681 m e $N= 7.653.161,5538$ m, no azimute $237^{\circ}59'29''$, em uma distância de 10,48 m; do vértice 337 segue até o vértice 338, de coordenada UTM E= 539.417,7728 m e $N= 7.653.155,7833$ m, no azimute $242^{\circ}05'35''$, em uma distância de 12,33 m; do vértice 338 segue até o vértice 339, de coordenada UTM E= 539.410,0610 m e $N= 7.653.160,5617$ m, no azimute $301^{\circ}47'01''$, em uma distância de 9,07 m; do vértice 339 segue até o vértice 340, de coordenada UTM E= 539.403,9759 m e $N= 7.653.164,0504$ m, no azimute $299^{\circ}49'34''$, em uma distância de 7,01 m; do vértice 340 segue até o vértice 341, de coordenada UTM E= 539.390,1701 m e $N= 7.653.182,6634$ m, no azimute $323^{\circ}26'04''$, em uma distância de 23,17 m; do vértice 341 segue até o vértice 342, de coordenada UTM E= 539.377,6955 m e $N= 7.653.199,4816$ m, no azimute $323^{\circ}26'04''$, em uma distância de 20,94 m; do vértice 342 segue até o vértice 343, de coordenada UTM E= 539.371,2172 m e $N= 7.653.205,2128$ m, no azimute $311^{\circ}29'53''$, em uma distância de 8,65 m; do vértice 343 segue até o vértice 344, de coordenada UTM E= 539.363,8905 m e $N= 7.653.212,5395$ m, no azimute $315^{\circ}00'00''$, em uma distância de 10,36 m; do vértice 344 segue até o vértice 345, de coordenada UTM E= 539.352,2495 m e $N= 7.653.225,6406$ m, no azimute $318^{\circ}22'38''$, em uma distância de 17,53 m; do vértice 345 segue até o vértice 346, de coordenada UTM E= 539.344,2320 m e $N= 7.653.235,3296$ m, no azimute $320^{\circ}23'35''$, em uma distância de 12,58 m; do vértice 346 segue até o vértice 347, de coordenada UTM E= 539.336,2146 m e $N= 7.653.245,0187$ m, no azimute $320^{\circ}23'35''$, em uma distância de 12,58 m; do vértice 347 segue até o vértice 348, de coordenada UTM E= 539.335,6733 m e $N= 7.653.247,9128$ m, no azimute $349^{\circ}24'18''$, em uma distância de 2,94 m; do vértice 348 segue até o vértice 349, de coordenada UTM E= 539.332,0314 m e $N= 7.653.254,1395$ m, no azimute $329^{\circ}40'38''$, em uma distância de 7,21 m; do vértice 349 segue até o vértice 350, de coordenada UTM E= 539.330,9672 m e $N= 7.653.256,3048$ m, no azimute $333^{\circ}49'35''$, em uma distância de 2,41 m; do vértice 350 segue até o vértice 351, de coordenada UTM E= 539.305,5810 m e $N= 7.653.290,0638$ m, no azimute $323^{\circ}03'27''$, em uma distância de 42,24 m; do vértice 351 segue até o vértice 352, de coordenada UTM E= 539.303,2202 m e $N= 7.653.292,1469$ m, no azimute $311^{\circ}25'25''$, em uma distância de 3,15 m; do vértice 352 segue até o vértice 353, de coordenada UTM E= 539.299,9490 m e $N= 7.653.297,2836$ m, no azimute $327^{\circ}30'35''$, em uma distância de 6,09 m; do vértice 353 segue até o vértice 354, de coordenada UTM E= 539.298,0190 m e $N= 7.653.301,6673$ m, no azimute $336^{\circ}14'17''$, em uma distância de 4,79 m; do vértice 354 segue até o vértice 355, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.298,3964 m e $N= 7.653.303,3049$ m, no azimute $12^{\circ}58'37''$, em uma distância de 1,68 m; do vértice 355 segue até o vértice 356, de coordenada UTM E= 539.295,4671 m e $N= 7.653.310,3808$ m, no azimute $337^{\circ}30'42''$, em uma distância de 7,66 m; do vértice 356 segue até o vértice 357, de coordenada UTM E= 539.294,5166 m e $N= 7.653.311,3946$ m, no azimute $316^{\circ}50'32''$, em uma distância de 1,39 m; do vértice 357 segue até o vértice 358, de coordenada UTM E= 539.286,9570 m e $N= 7.653.322,5435$ m, no azimute $325^{\circ}51'38''$, em uma distância de 13,47 m; do vértice 358 segue até o vértice 359, de coordenada UTM E= 539.283,8688 m e $N= 7.653.326,3622$ m, no azimute $321^{\circ}02'16''$, em uma distância de 4,91 m; do vértice 359 segue até o vértice 360, de coordenada UTM E= 539.282,0423 m e $N= 7.653.329,7992$ m, no azimute $332^{\circ}00'46''$, em uma distância de 3,89 m; do vértice 360 segue até o vértice 361, de coordenada UTM E= 539.278,9375 m e $N= 7.653.334,7653$ m, no azimute $327^{\circ}59'11''$, em uma distância de 5,86 m; do vértice 361 segue até o vértice 362, de coordenada UTM E= 539.281,8594 m e $N= 7.653.337,9892$ m, no azimute $42^{\circ}11'13''$, em uma distância de 4,35 m; do vértice 362 segue até o vértice 363, de coordenada UTM E= 539.280,1213 m e $N= 7.653.339,8637$ m, no azimute $317^{\circ}09'45''$, em uma distância de 2,56 m; do vértice 363 segue até o vértice 364, de coordenada UTM E= 539.287,5345 m e $N= 7.653.346,9360$ m, no azimute $46^{\circ}20'54''$, em uma distância de 10,25 m; do vértice 364 segue até o vértice 365, de coordenada UTM E= 539.296,3194 m e $N= 7.653.355,7210$ m, no azimute $45^{\circ}00'00''$, em uma distância de 12,42 m; do vértice 365 segue até o vértice 366, de coordenada UTM E= 539.304,0133 m e $N= 7.653.364,6267$ m, no azimute $40^{\circ}49'28''$, em uma distância de 11,77 m; do vértice 366 segue até o vértice 367, de coordenada UTM E= 539.290,8361 m e $N= 7.653.375,9035$ m, no azimute $310^{\circ}33'23''$, em uma distância de 17,34 m; do vértice 367 segue até o vértice 368, de coordenada UTM E= 539.296,8574 m e $N= 7.653.381,6814$ m, no azimute $46^{\circ}10'54''$, em uma distância de 8,35 m; do vértice 368 segue até o vértice 369, de coordenada UTM E= 539.288,7806 m e $N= 7.653.388,6392$ m, no azimute $310^{\circ}44'38''$, em uma distância de 10,66 m; do vértice 369 segue até o vértice 370, de coordenada UTM E= 539.311,3219 m e $N= 7.653.409,0898$ m, no azimute $47^{\circ}47'03''$, em uma distância de 30,44 m; do vértice 370 segue até o vértice 371, de coordenada UTM E= 539.330,2007 m e $N= 7.653.434,9204$ m, no azimute $36^{\circ}09'43''$, em uma distância de 31,99 m; do vértice 371 segue até o vértice 372, de coordenada UTM E= 539.328,3295 m e $N= 7.653.442,3335$ m, no azimute $345^{\circ}49'59''$, em uma distância de 7,65 m; do vértice 372 segue até o vértice 373, de coordenada UTM E= 539.327,6853 m e $N= 7.653.444,9005$ m, no azimute $345^{\circ}54'45''$, em uma distância de 2,65 m; do vértice 373 segue até o vértice 374, de coordenada UTM E= 539.333,2377 m e $N= 7.653.455,8057$ m, no azimute $26^{\circ}59'00''$, em uma distância de 12,24 m; do vértice 374 segue até o vértice 375, de coordenada UTM E= 539.325,2148 m e $N= 7.653.460,7684$ m, no azimute $301^{\circ}44'22''$, em uma distância de 9,43 m; do vértice 375 segue até o vértice 376, de coordenada UTM

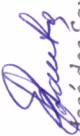
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações Ederaldo José dos Santos
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.304,7419 m e N= 7.653.471,1823 m, no azimute 296°57'40", em uma distância de 22,97 m; do vértice 376 segue até o vértice 377, de coordenada UTM E= 539.302,7956 m e N= 7.653.470,6402 m, no azimute 254°26'11", em uma distância de 2,02 m; do vértice 377 segue até o vértice 378, de coordenada UTM E= 539.286,9606 m e N= 7.653.478,1011 m, no azimute 295°13'41", em uma distância de 17,50 m; do vértice 378 segue até o vértice 379, de coordenada UTM E= 539.284,9028 m e N= 7.653.473,6492 m, no azimute 204°48'27", em uma distância de 4,90 m; do vértice 379 segue até o vértice 380, de coordenada UTM E= 539.264,9284 m e N= 7.653.479,9215 m, no azimute 287°26'00", em uma distância de 20,94 m; do vértice 380 segue até o vértice 381, de coordenada UTM E= 539.270,3223 m e N= 7.653.490,0463 m, no azimute 28°02'45", em uma distância de 11,47 m; do vértice 381 segue até o vértice 382, de coordenada UTM E= 539.233,7657 m e N= 7.653.511,2694 m, no azimute 300°08'15", em uma distância de 42,27 m; do vértice 382 segue até o vértice 383, de coordenada UTM E= 539.224,3808 m e N= 7.653.496,9725 m, no azimute 213°16'55", em uma distância de 17,10 m; do vértice 383 segue até o vértice 384, de coordenada UTM E= 539.216,3967 m e N= 7.653.486,0232 m, no azimute 216°05'56", em uma distância de 13,55 m; do vértice 384 segue até o vértice 385, de coordenada UTM E= 539.213,6232 m e N= 7.653.481,0159 m, no azimute 208°58'55", em uma distância de 5,72 m; do vértice 385 segue até o vértice 386, de coordenada UTM E= 539.207,1536 m e N= 7.653.468,8272 m, no azimute 207°57'31", em uma distância de 13,80 m; do vértice 386 segue até o vértice 387, de coordenada UTM E= 539.205,3062 m e N= 7.653.466,9411 m, no azimute 224°24'22", em uma distância de 2,64 m; do vértice 387 segue até o vértice 388, de coordenada UTM E= 539.200,6722 m e N= 7.653.457,9530 m, no azimute 207°16'27", em uma distância de 10,11 m; do vértice 388 segue até o vértice 389, de coordenada UTM E= 539.195,4818 m e N= 7.653.460,6347 m, no azimute 297°19'26", em uma distância de 5,84 m; do vértice 389 segue até o vértice 390, de coordenada UTM E= 539.189,5368 m e N= 7.653.463,0890 m, no azimute 292°25'56", em uma distância de 6,43 m; do vértice 390 segue até o vértice 391, de coordenada UTM E= 539.188,1041 m e N= 7.653.459,6168 m, no azimute 202°25'17", em uma distância de 3,76 m; do vértice 391 segue até o vértice 392, de coordenada UTM E= 539.179,3359 m e N= 7.653.459,7379 m, no azimute 270°47'29", em uma distância de 8,77 m; do vértice 392 segue até o vértice 393, de coordenada UTM E= 539.140,2450 m e N= 7.653.491,0727 m, no azimute 308°42'55", em uma distância de 50,10 m; do vértice 393 segue até o vértice 394, de coordenada UTM E= 539.137,5186 m e N= 7.653.493,3445 m, no azimute 309°48'11", em uma distância de 3,55 m; do vértice 394 segue até o vértice 395, de coordenada UTM E= 539.131,5762 m e N= 7.653.492,9865 m, no azimute 266°33'09", em uma distância de 5,95 m; do vértice 395 segue até o vértice 396, de coordenada UTM E= 539.127,4660 m e N= 7.653.490,2481 m, no azimute 236°19'36", em uma distância de 4,94 m; do vértice 396 segue até o vértice 397, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.121,1479 m e $N= 7.653.485,6192$ m, no azimute $233^{\circ}46'20''$, em uma distância de 7,83 m; do vértice 397 segue até o vértice 398, de coordenada UTM E= 539.115,3414 m e $N= 7.653.481,6451$ m, no azimute $235^{\circ}36'40''$, em uma distância de 7,04 m; do vértice 398 segue até o vértice 399, de coordenada UTM E= 539.111,5801 m e $N= 7.653.477,3440$ m, no azimute $221^{\circ}10'11''$, em uma distância de 5,71 m; do vértice 399 segue até o vértice 400, de coordenada UTM E= 539.106,4667 m e $N= 7.653.475,1872$ m, no azimute $247^{\circ}07'49''$, em uma distância de 5,55 m; do vértice 400 segue até o vértice 401, de coordenada UTM E= 539.105,8518 m e $N= 7.653.468,9426$ m, no azimute $185^{\circ}37'25''$, em uma distância de 6,27 m; do vértice 401 segue até o vértice 402, de coordenada UTM E= 539.104,3569 m e $N= 7.653.465,0981$ m, no azimute $201^{\circ}14'53''$, em uma distância de 4,12 m; do vértice 402 segue até o vértice 403, de coordenada UTM E= 539.094,8054 m e $N= 7.653.461,1736$ m, no azimute $247^{\circ}39'48''$, em uma distância de 10,33 m; do vértice 403 segue até o vértice 404, de coordenada UTM E= 539.091,6854 m e $N= 7.653.461,6220$ m, no azimute $278^{\circ}10'42''$, em uma distância de 3,15 m; do vértice 404 segue até o vértice 405, de coordenada UTM E= 539.088,7474 m e $N= 7.653.456,8991$ m, no azimute $211^{\circ}53'05''$, em uma distância de 5,56 m; do vértice 405 segue até o vértice 406, de coordenada UTM E= 539.089,3288 m e $N= 7.653.449,5514$ m, no azimute $175^{\circ}28'33''$, em uma distância de 7,37 m; do vértice 406 segue até o vértice 407, de coordenada UTM E= 539.079,1929 m e $N= 7.653.440,8751$ m, no azimute $229^{\circ}26'13''$, em uma distância de 13,34 m; do vértice 407 segue até o vértice 408, de coordenada UTM E= 539.071,2375 m e $N= 7.653.438,9328$ m, no azimute $256^{\circ}16'46''$, em uma distância de 8,19 m; do vértice 408 segue até o vértice 409, de coordenada UTM E= 539.065,2450 m e $N= 7.653.440,0396$ m, no azimute $280^{\circ}27'52''$, em uma distância de 6,09 m; do vértice 409 segue até o vértice 410, de coordenada UTM E= 539.058,4721 m e $N= 7.653.441,6659$ m, no azimute $283^{\circ}30'08''$, em uma distância de 6,97 m; do vértice 410 segue até o vértice 411, de coordenada UTM E= 539.060,3949 m e $N= 7.653.451,2032$ m, no azimute $11^{\circ}23'55''$, em uma distância de 9,73 m; do vértice 411 segue até o vértice 412, de coordenada UTM E= 539.054,4405 m e $N= 7.653.454,0323$ m, no azimute $295^{\circ}24'49''$, em uma distância de 6,59 m; do vértice 412 segue até o vértice 413, de coordenada UTM E= 539.049,3667 m e $N= 7.653.465,1436$ m, no azimute $335^{\circ}27'25''$, em uma distância de 12,21 m; do vértice 413 segue até o vértice 414, de coordenada UTM E= 539.047,7204 m e $N= 7.653.468,0421$ m, no azimute $330^{\circ}24'16''$, em uma distância de 3,33 m; do vértice 414 segue até o vértice 415, de coordenada UTM E= 539.049,5441 m e $N= 7.653.476,7384$ m, no azimute $11^{\circ}50'38''$, em uma distância de 8,89 m; do vértice 415 segue até o vértice 416, de coordenada UTM E= 539.049,5317 m e $N= 7.653.484,4839$ m, no azimute $359^{\circ}54'29''$, em uma distância de 7,75 m; do vértice 416 segue até o vértice 417, de coordenada UTM E= 539.049,4037 m e $N= 7.653.491,0155$ m, no azimute $358^{\circ}52'39''$, em uma distância de 6,53 m; do vértice 417 segue até o vértice 418, de coordenada UTM

Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022.



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.043,6514 m e $N= 7.653.495,1769$ m, no azimute $305^{\circ}53'00''$, em uma distância de 7,10 m; do vértice 418 segue até o vértice 419, de coordenada UTM E= 539.040,7654 m e N= 7.653.496,1304 m, no azimute $288^{\circ}16'59''$, em uma distância de 3,04 m; do vértice 419 segue até o vértice 420, de coordenada UTM E= 539.036,8615 m e N= 7.653.495,8506 m, no azimute $265^{\circ}54'02''$, em uma distância de 3,91 m; do vértice 420 segue até o vértice 421, de coordenada UTM E= 539.035,5718 m e N= 7.653.492,0605 m, no azimute $198^{\circ}47'37''$, em uma distância de 4,00 m; do vértice 421 segue até o vértice 422, de coordenada UTM E= 539.013,9654 m e N= 7.653.491,8624 m, no azimute $269^{\circ}28'28''$, em uma distância de 21,61 m; do vértice 422 segue até o vértice 423, de coordenada UTM E= 539.013,3453 m e N= 7.653.494,2781 m, no azimute $345^{\circ}36'11''$, em uma distância de 2,49 m; do vértice 423 segue até o vértice 424, de coordenada UTM E= 539.013,9962 m e N= 7.653.505,4785 m, no azimute $3^{\circ}19'33''$, em uma distância de 11,22 m; do vértice 424 segue até o vértice 425, de coordenada UTM E= 539.017,9361 m e N= 7.653.521,1418 m, no azimute $14^{\circ}07'08''$, em uma distância de 16,15 m; do vértice 425 segue até o vértice 426, de coordenada UTM E= 539.021,9891 m e N= 7.653.534,6709 m, no azimute $16^{\circ}40'37''$, em uma distância de 14,12 m; do vértice 426 segue até o vértice 427, de coordenada UTM E= 539.023,3971 m e N= 7.653.548,2727 m, no azimute $5^{\circ}54'36''$, em uma distância de 13,67 m; do vértice 427 segue até o vértice 428, de coordenada UTM E= 539.025,6026 m e N= 7.653.558,6633 m, no azimute $11^{\circ}59'01''$, em uma distância de 10,62 m; do vértice 428 segue até o vértice 429, de coordenada UTM E= 539.027,5787 m e N= 7.653.576,6414 m, no azimute $6^{\circ}16'22''$, em uma distância de 18,09 m; do vértice 429 segue até o vértice 430, de coordenada UTM E= 539.029,1354 m e N= 7.653.598,1662 m, no azimute $4^{\circ}08'11''$, em uma distância de 21,58 m; do vértice 430 segue até o vértice 431, de coordenada UTM E= 539.029,8240 m e N= 7.653.613,7369 m, no azimute $2^{\circ}31'56''$, em uma distância de 15,59 m; do vértice 431 segue até o vértice 432, de coordenada UTM E= 539.030,4044 m e N= 7.653.627,3899 m, no azimute $2^{\circ}26'04''$, em uma distância de 13,67 m; do vértice 432 segue até o vértice 433, de coordenada UTM E= 539.030,8431 m e N= 7.653.633,7545 m, no azimute $3^{\circ}56'34''$, em uma distância de 6,38 m; do vértice 433 segue até o vértice 434, de coordenada UTM E= 539.030,0177 m e N= 7.653.650,3225 m, no azimute $357^{\circ}08'53''$, em uma distância de 16,59 m; do vértice 434 segue até o vértice 435, de coordenada UTM E= 539.027,0759 m e N= 7.653.652,4281 m, no azimute $305^{\circ}35'34''$, em uma distância de 3,62 m; do vértice 435 segue até o vértice 436, de coordenada UTM E= 539.005,9498 m e N= 7.653.663,5941 m, no azimute $297^{\circ}51'30''$, em uma distância de 23,90 m; do vértice 436 segue até o vértice 437, de coordenada UTM E= 539.015,8720 m e N= 7.653.676,7377 m, no azimute $37^{\circ}02'59''$, em uma distância de 16,47 m; do vértice 437 segue até o vértice 438, de coordenada UTM E= 539.028,4416 m e N= 7.653.683,5270 m, no azimute $61^{\circ}37'29''$, em uma distância de 14,29 m; do vértice 438 segue até o vértice 439, de coordenada UTM

Ederaldo José dos Santos
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

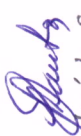
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022.



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 539.029,2913 m e $N= 7.653.705,1726$ m, no azimute $2^{\circ}14'53''$, em uma distância de 21,66 m; do vértice 439 segue até o vértice 440, de coordenada UTM E= 539.022,6687 m e $N= 7.653.706,0886$ m, no azimute $277^{\circ}52'30''$, em uma distância de 6,69 m; do vértice 440 segue até o vértice 441, de coordenada UTM E= 539.017,6236 m e $N= 7.653.708,1683$ m, no azimute $292^{\circ}24'09''$, em uma distância de 5,46 m; do vértice 441 segue até o vértice 442, de coordenada UTM E= 539.011,5202 m e $N= 7.653.709,3062$ m, no azimute $280^{\circ}33'40''$, em uma distância de 6,21 m; do vértice 442 segue até o vértice 443, de coordenada UTM E= 539.009,5679 m e $N= 7.653.723,3747$ m, no azimute $352^{\circ}05'57''$, em uma distância de 14,20 m; do vértice 443 segue até o vértice 444, de coordenada UTM E= 539.002,3515 m e $N= 7.653.746,3050$ m, no azimute $342^{\circ}31'51''$, em uma distância de 24,04 m; do vértice 444 segue até o vértice 445, de coordenada UTM E= 538.993,7615 m e $N= 7.653.750,5319$ m, no azimute $296^{\circ}12'01''$, em uma distância de 9,57 m; do vértice 445 segue até o vértice 446, de coordenada UTM E= 538.995,6362 m e $N= 7.653.755,7973$ m, no azimute $19^{\circ}35'52''$, em uma distância de 5,59 m; do vértice 446 segue até o vértice 447, de coordenada UTM E= 539.014,6773 m e $N= 7.653.747,3724$ m, no azimute $113^{\circ}52'02''$, em uma distância de 20,82 m; do vértice 447 segue até o vértice 448, de coordenada UTM E= 539.024,2208 m e $N= 7.653.746,7162$ m, no azimute $93^{\circ}56'01''$, em uma distância de 9,57 m; do vértice 448 segue até o vértice 449, de coordenada UTM E= 539.035,2154 m e $N= 7.653.744,2932$ m, no azimute $102^{\circ}25'41''$, em uma distância de 11,26 m; do vértice 449 segue até o vértice 450, de coordenada UTM E= 539.038,1311 m e $N= 7.653.753,6422$ m, no azimute $17^{\circ}19'17''$, em uma distância de 9,79 m; do vértice 450 segue até o vértice 451, de coordenada UTM E= 539.058,5489 m e $N= 7.653.747,7751$ m, no azimute $106^{\circ}01'56''$, em uma distância de 21,24 m; do vértice 451 segue até o vértice 452, de coordenada UTM E= 539.073,3473 m e $N= 7.653.782,5475$ m, no azimute $23^{\circ}03'13''$, em uma distância de 37,79 m; do vértice 452 segue até o vértice 453, de coordenada UTM E= 539.078,7229 m e $N= 7.653.794,1254$ m, no azimute $24^{\circ}54'19''$, em uma distância de 12,76 m; do vértice 453 segue até o vértice 454, de coordenada UTM E= 539.086,0883 m e $N= 7.653.808,1768$ m, no azimute $27^{\circ}39'45''$, em uma distância de 15,86 m; do vértice 454 segue até o vértice 455, de coordenada UTM E= 539.087,7114 m e $N= 7.653.817,6244$ m, no azimute $9^{\circ}44'55''$, em uma distância de 9,59 m; do vértice 455 segue até o vértice 456, de coordenada UTM E= 539.087,2607 m e $N= 7.653.832,7517$ m, no azimute $358^{\circ}17'36''$, em uma distância de 15,13 m; do vértice 456 segue até o vértice 457, de coordenada UTM E= 538.995,2723 m e $N= 7.653.859,2715$ m, no azimute $286^{\circ}04'55''$, em uma distância de 95,73 m; do vértice 457 segue até o vértice 458, de coordenada UTM E= 538.991,0856 m e $N= 7.653.896,2672$ m, no azimute $353^{\circ}32'36''$, em uma distância de 37,23 m; do vértice 458 segue até o vértice 459, de coordenada UTM E= 538.976,7891 m e $N= 7.653.929,8926$ m, no azimute $336^{\circ}57'58''$, em uma distância de 36,54 m; do vértice 459 segue até o vértice 460, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022

Município de Nazareno - MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 538.979,6465 m e ^{MG}N= 7.653.954,2349 m, no azimute 6°41'42", em uma distância de 24,51 m; do vértice 460 segue até o vértice 461, de coordenada UTM E= 538.987,5909 m e N= 7.653.975,4949 m, no azimute 20°29'23", em uma distância de 22,70 m; do vértice 461 segue até o vértice 462, de coordenada UTM E= 538.993,0302 m e N= 7.653.980,8564 m, no azimute 45°24'46", em uma distância de 7,64 m; do vértice 462 segue até o vértice 463, de coordenada UTM E= 538.976,2056 m e N= 7.653.999,3495 m, no azimute 317°42'17", em uma distância de 25,00 m; do vértice 463 segue até o vértice 464, de coordenada UTM E= 538.958,0477 m e N= 7.654.007,2295 m, no azimute 293°27'34", em uma distância de 19,79 m; do vértice 464 segue até o vértice 465, de coordenada UTM E= 538.881,8101 m e N= 7.654.030,0871 m, no azimute 286°41'23", em uma distância de 79,59 m; do vértice 465 segue até o vértice 466, de coordenada UTM E= 538.863,9422 m e N= 7.654.025,9143 m, no azimute 256°51'18", em uma distância de 18,35 m; do vértice 466 segue até o vértice 467, de coordenada UTM E= 538.846,5013 m e N= 7.654.019,3997 m, no azimute 249°31'05", em uma distância de 18,62 m; do vértice 467 segue até o vértice 468, de coordenada UTM E= 538.829,6895 m e N= 7.654.009,9702 m, no azimute 240°42'46", em uma distância de 19,28 m; do vértice 468 segue até o vértice 469, de coordenada UTM E= 538.535,4915 m e N= 7.653.847,8552 m, no azimute 241°08'36", em uma distância de 335,91 m; do vértice 469 segue até o vértice 470, de coordenada UTM E= 538.497,4901 m e N= 7.653.834,1752 m, no azimute 250°12'07", em uma distância de 40,39 m; do vértice 470 segue até o vértice 471, de coordenada UTM E= 538.468,7391 m e N= 7.653.824,4346 m, no azimute 251°17'03", em uma distância de 30,36 m; do vértice 471 segue até o vértice 472, de coordenada UTM E= 538.321,4311 m e N= 7.653.769,0193 m, no azimute 249°23'04", em uma distância de 157,39 m; do vértice 472 segue até o vértice 473, de coordenada UTM E= 538.144,3145 m e N= 7.653.704,6977 m, no azimute 250°02'28", em uma distância de 188,43 m; do vértice 473 segue até o vértice 474, de coordenada UTM E= 538.097,3211 m e N= 7.653.690,9783 m, no azimute 253°43'31", em uma distância de 48,96 m; do vértice 474 segue até o vértice 475, de coordenada UTM E= 538.052,0767 m e N= 7.653.682,9915 m, no azimute 259°59'20", em uma distância de 45,94 m; do vértice 475 segue até o vértice 476, de coordenada UTM E= 538.009,6227 m e N= 7.653.678,3482 m, no azimute 263°45'30", em uma distância de 42,71 m; do vértice 476 segue até o vértice 477, de coordenada UTM E= 537.969,9949 m e N= 7.653.678,5243 m, no azimute 270°15'16", em uma distância de 39,63 m; do vértice 477 segue até o vértice 478, de coordenada UTM E= 537.886,6455 m e N= 7.653.681,5096 m, no azimute 272°03'04", em uma distância de 83,40 m; do vértice 478 segue até o vértice 479, de coordenada UTM E= 537.722,4912 m e N= 7.653.693,5156 m, no azimute 274°10'59", em uma distância de 164,59 m; do vértice 479 segue até o vértice 480, de coordenada UTM E= 537.534,6226 m e N= 7.653.707,1761 m, no azimute 274°09'32", em uma distância de 188,36 m; do vértice 480 segue até o vértice 481, de coordenada

Ederaldo José dos Santos
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

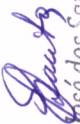
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG
Afinado no Quadro de Aviso e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

UTM E= 537.478,0233 m e N= 7.653.713,0338 m, no azimute 275°54'31", em uma distância de 56,90 m; do vértice 481 segue até o vértice 482, de coordenada UTM E= 537.410,3892 m e N= 7.653.730,3150 m, no azimute 284°19'59", em uma distância de 69,81 m; do vértice 482 segue até o vértice 483, de coordenada UTM E= 537.355,1329 m e N= 7.653.750,2221 m, no azimute 289°48'45", em uma distância de 58,73 m; do vértice 483 segue até o vértice 484, de coordenada UTM E= 537.307,6692 m e N= 7.653.772,8055 m, no azimute 295°26'43", em uma distância de 52,56 m; do vértice 484 segue até o vértice 485, de coordenada UTM E= 537.159,6793 m e N= 7.653.844,9740 m, no azimute 295°59'48", em uma distância de 164,65 m; do vértice 485 segue até o vértice 486, de coordenada UTM E= 537.050,7729 m e N= 7.653.899,6713 m, no azimute 296°40'04", em uma distância de 121,87 m; do vértice 486 segue até o vértice 487, de coordenada UTM E= 537.034,8933 m e N= 7.653.907,3239 m, no azimute 295°43'49", em uma distância de 17,63 m; do vértice 487 segue até o vértice 488, de coordenada UTM E= 537.207,5041 m e N= 7.654.268,1657 m, no azimute 25°33'52", em uma distância de 400,00 m; do vértice 488 segue até o vértice 489, de coordenada UTM E= 537.227,3743 m e N= 7.654.258,5899 m, no azimute 115°43'49", em uma distância de 22,06 m; do vértice 489 segue até o vértice 490, de coordenada UTM E= 537.337,1119 m e N= 7.654.203,4752 m, no azimute 116°40'04", em uma distância de 122,80 m; do vértice 490 segue até o vértice 491, de coordenada UTM E= 537.481,2662 m e N= 7.654.133,1771 m, no azimute 115°59'48", em uma distância de 160,38 m; do vértice 491 segue até o vértice 492, de coordenada UTM E= 537.509,2233 m e N= 7.654.119,8751 m, no azimute 115°26'43", em uma distância de 30,96 m; do vértice 492 segue até o vértice 493, de coordenada UTM E= 537.527,9578 m e N= 7.654.113,1256 m, no azimute 109°48'45", em uma distância de 19,91 m; do vértice 493 segue até o vértice 494, de coordenada UTM E= 537.548,5035 m e N= 7.654.107,8760 m, no azimute 104°19'59", em uma distância de 21,21 m; do vértice 494 segue até o vértice 495, de coordenada UTM E= 537.569,7238 m e N= 7.654.105,6799 m, no azimute 95°54'31", em uma distância de 21,33 m; do vértice 495 segue até o vértice 496, de coordenada UTM E= 537.610,7470 m e N= 7.654.102,6969 m, no azimute 94°09'32", em uma distância de 41,13 m; do vértice 496 segue até o vértice 497, de coordenada UTM E= 537.748,0252 m e N= 7.653.988,1530 m, no azimute 129°50'29", em uma distância de 178,79 m; do vértice 497 segue até o vértice 498, de coordenada UTM E= 537.757,2024 m e N= 7.653.953,8763 m, no azimute 165°00'41", em uma distância de 35,48 m; do vértice 498 segue até o vértice 499, de coordenada UTM E= 537.813,5464 m e N= 7.653.922,4698 m, no azimute 119°08'08", em uma distância de 64,51 m; do vértice 499 segue até o vértice 500, de coordenada UTM E= 537.889,7513 m e N= 7.653.961,4415 m, no azimute 62°54'52", em uma distância de 85,59 m; do vértice 500 segue até o vértice 501, de coordenada UTM E= 537.970,3102 m e N= 7.653.946,6031 m, no azimute 100°26'11", em uma distância de 81,91 m; do vértice 501 segue até o vértice 502, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2018 a 13/09/2018



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 538.002,8266 m e N= 7.653.924,5039 m, no azimute 124°12'05", em uma distância de 39,32 m; do vértice 502 segue até o vértice 503, de coordenada UTM E= 538.314,7521 m e N= 7.654.030,0834 m, no azimute 71°18'01", em uma distância de 329,31 m; do vértice 503 segue até o vértice 504, de coordenada UTM E= 538.344,8256 m e N= 7.654.067,3930 m, no azimute 38°52'14", em uma distância de 47,92 m; do vértice 504 segue até o vértice 505, de coordenada UTM E= 538.340,7019 m e N= 7.654.115,1931 m, no azimute 355°04'10", em uma distância de 47,98 m; do vértice 505 segue até o vértice 506, de coordenada UTM E= 538.350,7461 m e N= 7.654.139,7824 m, no azimute 22°13'08", em uma distância de 26,56 m; do vértice 506 segue até o vértice 507, de coordenada UTM E= 538.347,0001 m e N= 7.654.177,8545 m, no azimute 354°22'50", em uma distância de 38,26 m; do vértice 507 segue até o vértice 508, de coordenada UTM E= 538.389,6520 m e N= 7.654.220,5388 m, no azimute 44°58'42", em uma distância de 60,34 m; finalmente do vértice 508 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 32°09'24", na extensão de 453,92 m, confrontando com , fechando assim uma área de 3.230.709,31 m².



Ederaldo José dos Santos
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022




MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E= 538.521,4440 m e N= 7.667.540,8529 m, no azimute $118^{\circ}29'37''$, em uma distância de 130,50 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada UTM E= 538.525,0973 m e N= 7.667.552,8071 m, no azimute $16^{\circ}59'38''$, em uma distância de 12,50 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 538.536,1856 m e N= 7.667.548,7727 m, no azimute $109^{\circ}59'37''$, em uma distância de 11,80 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 538.543,9316 m e N= 7.667.550,6633 m, no azimute $76^{\circ}17'02''$, em uma distância de 7,97 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 538.579,3735 m e N= 7.667.541,6372 m, no azimute $104^{\circ}17'17''$, em uma distância de 36,57 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 538.631,3108 m e N= 7.667.500,2624 m, no azimute $128^{\circ}32'31''$, em uma distância de 66,40 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 538.654,5896 m e N= 7.667.499,4388 m, no azimute $92^{\circ}01'35''$, em uma distância de 23,29 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 538.751,7199 m e N= 7.667.457,7084 m, no azimute $113^{\circ}15'00''$, em uma distância de 105,72 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG

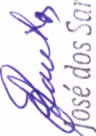
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022.



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 538.844,1568 m e N= 7.667.414,0945 m, no azimute 115°15'33", em uma distância de 102,21 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 538.819,3365 m e N= 7.667.377,6355 m, no azimute 214°14'45", em uma distância de 44,11 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 538.831,0893 m e N= 7.667.371,0421 m, no azimute 119°17'34", em uma distância de 13,48 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 538.826,7284 m e N= 7.667.364,6285 m, no azimute 214°12'50", em uma distância de 7,76 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada UTM E= 538.828,0024 m e N= 7.667.363,8115 m, no azimute 122°40'19", em uma distância de 1,51 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada UTM E= 538.813,1113 m e N= 7.667.344,5354 m, no azimute 217°41'12", em uma distância de 24,36 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada UTM E= 538.784,3800 m e N= 7.667.289,5668 m, no azimute 207°35'43", em uma distância de 62,02 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 538.770,8664 m e N= 7.667.267,5150 m, no azimute 211°30'02", em uma distância de 25,86 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 538.769,7147 m e N= 7.667.265,6638 m, no azimute 211°53'12", em uma distância de 2,18 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada UTM E= 538.768,7353 m e N= 7.667.266,9228 m, no azimute 322°07'16", em uma distância de 1,60 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada UTM E= 538.759,2562 m e N= 7.667.251,6852 m, no azimute 211°53'06", em uma distância de 17,95 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 20 segue até o vértice 21, de coordenada UTM E= 538.756,6694 m e N= 7.667.245,3664 m, no azimute 202°15'49", em uma distância de 6,83 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 21 segue até o vértice 22, de coordenada UTM E= 538.750,9296 m e N= 7.667.231,3402 m, no azimute 202°15'18", em uma distância de 15,16 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 22 segue até o vértice 23, de coordenada UTM E= 538.743,5626 m e N= 7.667.210,2259 m, no azimute 199°14'04", em uma distância de 22,36 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 23 segue até o vértice 24, de coordenada UTM


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E= 538.737,8160 m e $N= 7.667.189,9759$ m, no azimute $195^{\circ}50'35''$, em uma distância de 21,05 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 24 segue até o vértice 25, de coordenada UTM E= 538.724,2080 m e N= 7.667.198,2578 m, no azimute $301^{\circ}19'29''$, em uma distância de 15,93 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 25 segue até o vértice 26, de coordenada UTM E= 538.704,6138 m e N= 7.667.215,2959 m, no azimute $311^{\circ}00'31''$, em uma distância de 25,97 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 26 segue até o vértice 27, de coordenada UTM E= 538.701,6112 m e N= 7.667.221,1929 m, no azimute $333^{\circ}00'56''$, em uma distância de 6,62 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 27 segue até o vértice 28, de coordenada UTM E= 538.698,0864 m e N= 7.667.227,7851 m, no azimute $331^{\circ}52'02''$, em uma distância de 7,48 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 28 segue até o vértice 29, de coordenada UTM E= 538.692,4409 m e N= 7.667.232,9940 m, no azimute $312^{\circ}41'48''$, em uma distância de 7,68 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 29 segue até o vértice 30, de coordenada UTM E= 538.688,1869 m e N= 7.667.231,0645 m, no azimute $245^{\circ}36'08''$, em uma distância de 4,67 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 30 segue até o vértice 31, de coordenada UTM E= 538.685,8402 m e N= 7.667.231,7008 m, no azimute $285^{\circ}10'15''$, em uma distância de 2,43 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 31 segue até o vértice 32, de coordenada UTM E= 538.677,4588 m e N= 7.667.240,7852 m, no azimute $317^{\circ}18'18''$, em uma distância de 12,36 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 32 segue até o vértice 33, de coordenada UTM E= 538.665,0670 m e N= 7.667.255,3507 m, no azimute $319^{\circ}36'36''$, em uma distância de 19,12 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 33 segue até o vértice 34, de coordenada UTM E= 538.653,9488 m e N= 7.667.266,0125 m, no azimute $313^{\circ}47'58''$, em uma distância de 15,40 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 34 segue até o vértice 35, de coordenada UTM E= 538.646,9640 m e N= 7.667.271,5540 m, no azimute $308^{\circ}25'37''$, em uma distância de 8,92 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 35 segue até o vértice 36, de coordenada UTM E= 538.639,2685 m e N= 7.667.277,6592 m, no azimute $308^{\circ}25'37''$, em uma distância de 9,82 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 36 segue até o vértice 37, de coordenada UTM E= 538.624,9464 m e N= 7.667.286,8629 m, no azimute $302^{\circ}43'33''$, em uma distância de 17,02 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 37 segue até o vértice 38, de coordenada UTM E= 538.603,1763 m e N= 7.667.298,5129 m, no azimute $298^{\circ}09'10''$, em uma distância de 24,69 m,


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações


no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 38 segue até o vértice 39, de coordenada UTM E= 538.588,5890 m e N= 7.667.303,4960 m, no azimute 288°51'38", em uma distância de 15,41 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 39 segue até o vértice 40, de coordenada UTM E= 538.579,7070 m e N= 7.667.304,4111 m, no azimute 275°52'56", em uma distância de 8,93 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 40 segue até o vértice 41, de coordenada UTM E= 538.572,4995 m e N= 7.667.304,2439 m, no azimute 268°40'16", em uma distância de 7,21 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 41 segue até o vértice 42, de coordenada UTM E= 538.562,6020 m e N= 7.667.301,0853 m, no azimute 252°18'02", em uma distância de 10,39 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 42 segue até o vértice 43, de coordenada UTM E= 538.551,1337 m e N=7.667.293,1080 m, no azimute 235°10'39", em uma distância de 13,97 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 43 segue até o vértice 44, de coordenada UTM E= 538.544,1708 m e N= 7.667.286,1534 m, no azimute 225°02'03", em uma distância de 9,84 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 44 segue até o vértice 45, de coordenada UTM E= 538.540,7633 m e N= 7.667.282,5470 m, no azimute 223°22'35", em uma distância de 4,96 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 45 segue até o vértice 46, de coordenada UTM E= 538.539,4053 m e N= 7.667.280,0535 m, no azimute 208°34'22", em uma distância de 2,84 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 46 segue até o vértice 47, de coordenada UTM E= 538.538,1547 m e N= 7.667.281,0018 m, no azimute 307°10'20", em uma distância de 1,57 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 47 segue até o vértice 48, de coordenada UTM E= 538.536,6806 m e N= 7.667.294,5666 m, no azimute 353°47'53", em uma distância de 13,64 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 48 segue até o vértice 49, de coordenada UTM E= 538.536,8921 m e N= 7.667.315,7535 m, no azimute 0°34'19", em uma distância de 21,19 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 49 segue até o vértice 50, de coordenada UTM E= 538.537,5649 m e N= 7.667.333,7494 m, no azimute 2°08'28", em uma distância de 18,01 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 50 segue até o vértice 51, de coordenada UTM E= 538.529,1242 m e N= 7.667.337,6358 m, no azimute 294°43'22", em uma distância de 9,29 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 51 segue até o vértice 52, de coordenada UTM E= 538.499,9884 m e N= 7.667.351,0509 m, no azimute 294°43'22", em uma distância de 32,08 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afinado no Quadro de Aviso e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022






MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

vértice 52 segue até o vértice 53, de coordenada UTM E= 538.502,1899 m e N= 7.667.365,1989 m, no azimute $8^{\circ}50'41''$, em uma distância de 14,32 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 53 segue até o vértice 54, de coordenada UTM E= 538.504,1109 m e N= 7.667.377,5434 m, no azimute $8^{\circ}50'41''$, em uma distância de 12,49 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 54 segue até o vértice 55, de coordenada UTM E= 538.506,0318 m e N= 7.667.389,8880 m, no azimute $8^{\circ}50'41''$, em uma distância de 12,49 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 55 segue até o vértice 56, de coordenada UTM E= 538.504,1714 m e N= 7.667.390,7554 m, no azimute $294^{\circ}59'50''$, em uma distância de 2,05 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 56 segue até o vértice 57, de coordenada UTM E= 538.505,8186 m e N= 7.667.401,4740 m, no azimute $8^{\circ}44'13''$, em uma distância de 10,84 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 57 segue até o vértice 58, de coordenada UTM E= 538.484,3250 m e N= 7.667.411,3747 m, no azimute $294^{\circ}43'57''$, em uma distância de 23,66 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 58 segue até o vértice 59, de coordenada UTM E= 538.483,2646 m e N= 7.667.411,3660 m, no azimute $269^{\circ}31'44''$, em uma distância de 1,06 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 59 segue até o vértice 60, de coordenada UTM E= 538.481,6350 m e N= 7.667.406,6271 m, no azimute $198^{\circ}58'35''$, em uma distância de 5,01 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 60 segue até o vértice 61, de coordenada UTM E= 538.466,0000 m e N= 7.667.384,0000 m, no azimute $214^{\circ}38'38''$, em uma distância de 27,50 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 61 segue até o vértice 62, de coordenada UTM E= 538.447,1257 m e N= 7.667.361,8718 m, no azimute $220^{\circ}27'45''$, em uma distância de 29,08 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 62 segue até o vértice 63, de coordenada UTM E= 538.410,3443 m e N= 7.667.319,4688 m, no azimute $220^{\circ}56'21''$, em uma distância de 56,13 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 63 segue até o vértice 64, de coordenada UTM E= 538.378,4716 m e N= 7.667.276,1014 m, no azimute $216^{\circ}18'50''$, em uma distância de 53,82 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 64 segue até o vértice 65, de coordenada UTM E= 538.352,3932 m e N= 7.667.213,7492 m, no azimute $202^{\circ}41'49''$, em uma distância de 67,59 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 65 segue até o vértice 66, de coordenada UTM E= 538.302,7652 m e N= 7.667.241,6067 m, no azimute $299^{\circ}18'24''$, em uma distância de 56,91 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 66 segue até o vértice 67, de coordenada UTM E= 538.296,7100 m e N= 7.667.244,8313 m, no


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

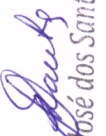
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

azimute $298^{\circ}02'13''$, em uma distância de 6,86 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 67 segue até o vértice 68, de coordenada UTM E= 538.251,8723 m e N= 7.667.273,3374 m, no azimute $302^{\circ}26'48''$, em uma distância de 53,13 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 68 segue até o vértice 69, de coordenada UTM E= 538.402,1258 m e N= 7.667.485,3302 m, no azimute $35^{\circ}19'40''$, em uma distância de 259,84 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 69 segue até o vértice 70, de coordenada UTM E= 538.430,7240 m e N= 7.667.473,7635 m, no azimute $112^{\circ}01'16''$, em uma distância de 30,85 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 70 segue até o vértice 71, de coordenada UTM E= 538.438,1802 m e N= 7.667.471,1053 m, no azimute $109^{\circ}37'17''$, em uma distância de 7,92 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 71 segue até o vértice 72, de coordenada UTM E= 538.437,6913 m e N= 7.667.474,9857 m, no azimute $352^{\circ}49'08''$, em uma distância de 3,91 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 72 segue até o vértice 73, de coordenada UTM E= 538.437,3258 m e N= 7.667.477,4849 m, no azimute $351^{\circ}40'47''$, em uma distância de 2,53 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 73 segue até o vértice 74, de coordenada UTM E= 538.433,0491 m e N= 7.667.481,8274 m, no azimute $315^{\circ}26'15''$, em uma distância de 6,09 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 74 segue até o vértice 75, de coordenada UTM E= 538.429,7373 m e N= 7.667.485,9334 m, no azimute $321^{\circ}06'40''$, em uma distância de 5,28 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 75 segue até o vértice 76, de coordenada UTM E= 538.421,0138 m e N= 7.667.499,4326 m, no azimute $327^{\circ}07'43''$, em uma distância de 16,07 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 76 segue até o vértice 77, de coordenada UTM E= 538.409,7443 m e N= 7.667.516,8716 m, no azimute $327^{\circ}07'43''$, em uma distância de 20,76 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 77 segue até o vértice 78, de coordenada UTM E= 538.408,6405 m e N= 7.667.519,1481 m, no azimute $334^{\circ}07'58''$, em uma distância de 2,53 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 78 segue até o vértice 79, de coordenada UTM E= 538.415,1740 m e N= 7.667.528,0312 m, no azimute $36^{\circ}20'04''$, em uma distância de 11,03 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 79 segue até o vértice 80, de coordenada UTM E= 538.417,9827 m e N= 7.667.529,3551 m, no azimute $64^{\circ}45'46''$, em uma distância de 3,11 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 80 segue até o vértice 81, de coordenada UTM E= 538.435,9049 m e N= 7.667.528,8976 m, no azimute $91^{\circ}27'45''$, em uma distância de 17,93 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 81 segue até o vértice 82, de coordenada UTM E= 538.421,1664 m e N= 7.667.537,4906 m, no azimute $300^{\circ}14'37''$, em uma distância de 17,06 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 82 segue até o vértice 83, de coordenada UTM E= 538.397,7678 m e N= 7.667.567,4322 m, no azimute $321^{\circ}59'36''$, em uma distância de 38,00 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); do vértice 83 segue até o vértice 84, de coordenada UTM E= 538.397,5236 m e N= 7.667.585,9306 m, no azimute $359^{\circ}14'37''$, em uma distância de 18,50 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389); finalmente do vértice 84 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $28^{\circ}14'36''$, na extensão de 19,50 m, confrontando com FAZENDA COQUEIROS (EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS - MAT. 41.389), fechando assim uma área de 109.360,86 m².


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



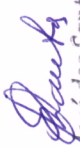
MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA (FAZENDA OLHOS D'AGUA)

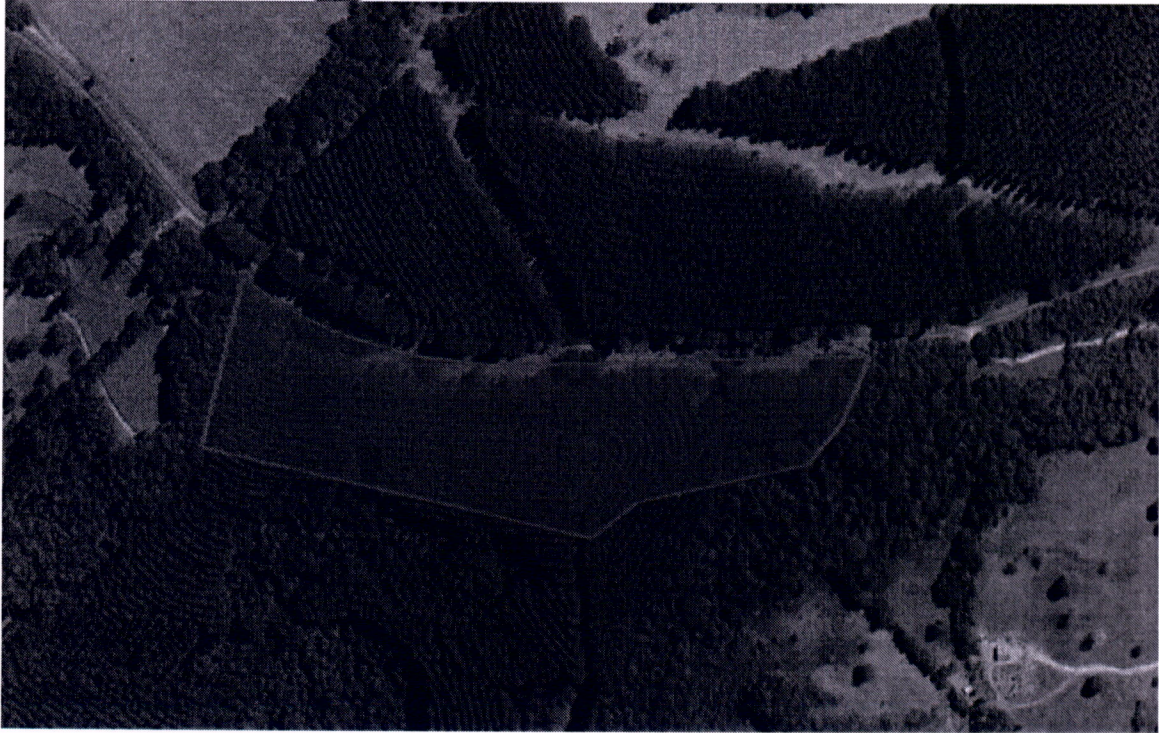
O imóvel inicia junto ao vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E= 531.335,8255 m e N= 7.658.625,4053 m, no azimute 125°16'00", em uma distância de 31,82 m; do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada UTM E= 531.359,1021 m e N= 7.658.611,7993 m, no azimute 120°18'28", em uma distância de 26,96 m; do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 531.391,3215 m e N= 7.658.598,1990 m, no azimute 112°53'07", em uma distância de 34,97 m; do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTM E= 531.441,5497 m e N= 7.658.584,1141 m, no azimute 105°39'52", em uma distância de 52,17 m; do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 531.499,1886 m e N= 7.658.577,4513 m, no azimute 96°35'38", em uma distância de 58,02 m; do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 531.777,1878 m e N= 7.658.584,8616 m, no azimute 88°28'23", em uma distância de 278,10 m; do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 531.756,8978 m e N= 7.658.534,7236 m, no azimute 202°01'56", em uma distância de 54,09 m; do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 531.731,2167 m e N= 7.658.502,7829 m, no azimute 218°48'00", em uma distância de 40,98 m; do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 531.605,5226 m e N= 7.658.474,6894 m, no azimute 257°24'04", em uma distância de 128,80 m; do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 531.570,6551 m e N= 7.658.447,4478 m, no azimute 232°00'00", em uma distância de 44,25 m; do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 531.283,3583 m e N= 7.658.514,5115 m, no azimute 283°08'21", em uma distância de 295,02 m; do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 531.281,1750 m e N= 7.658.515,3400 m, no azimute 290°46'49", em uma distância de 2,34 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada UTM E= 531.308,1009 m e N= 7.658.632,1932 m, no azimute 12°58'33", em uma distância de 119,92 m; finalmente do vértice 14 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 8°34'42", na extensão de 11,71 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **50.173,92 m²** ou **5,0174 ha** e um perímetro de **de 1.179,15m**.


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

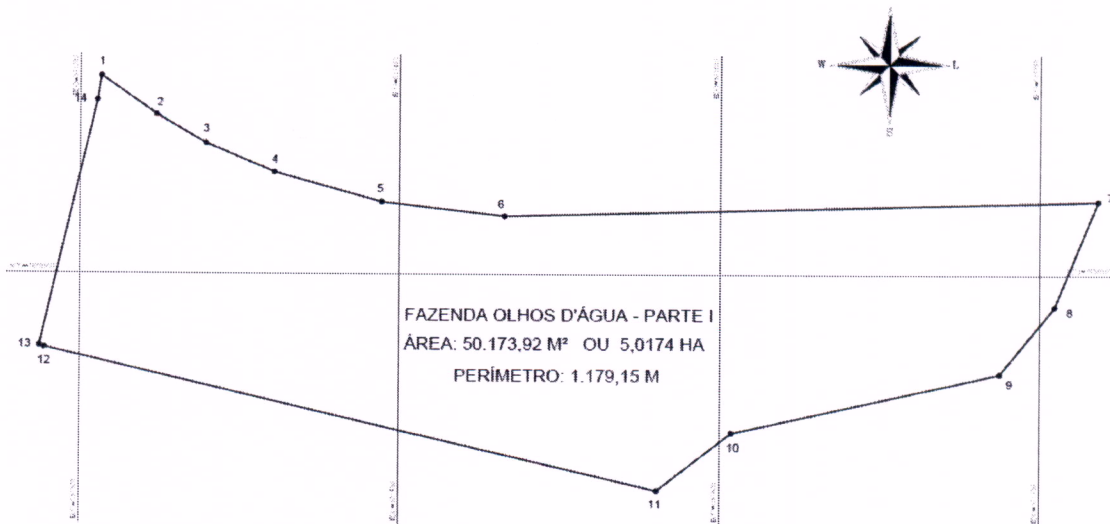
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ederaldo José dos Santos
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afinado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2011 a 13/09/2011

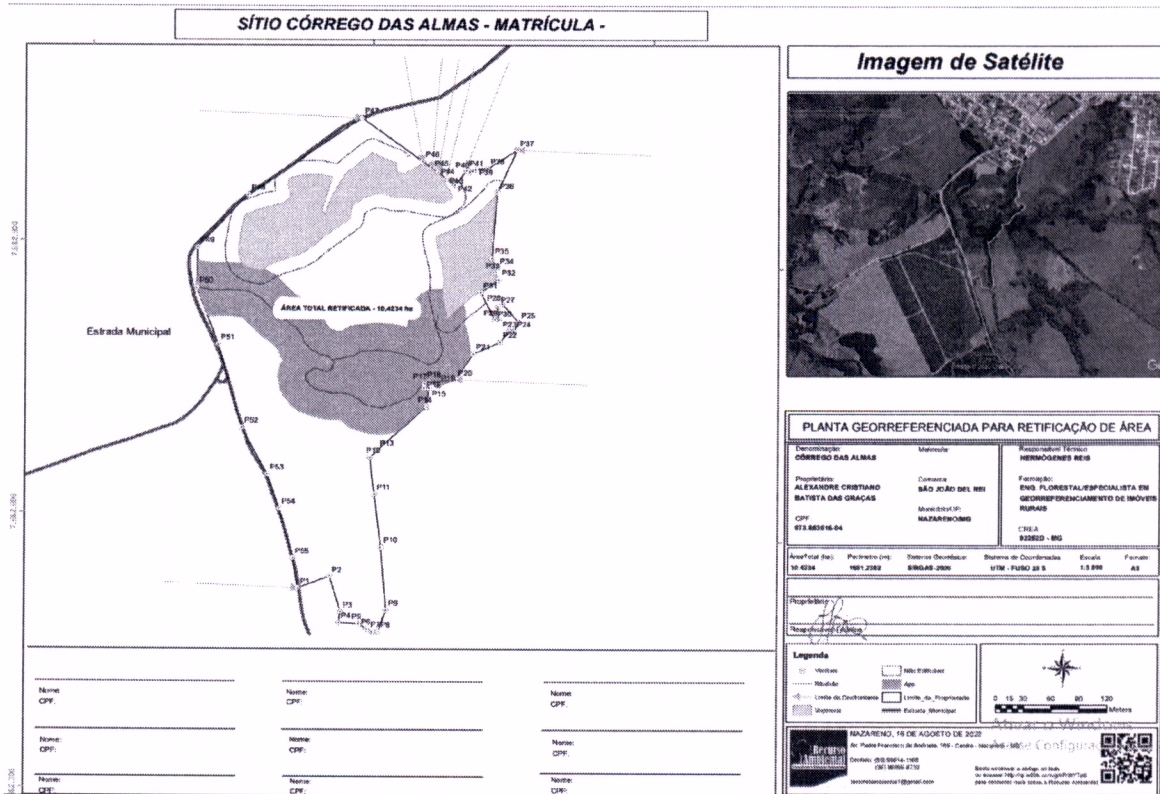


MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

ZONA URBANA - Mancha Urbana(Inclusão da área do Sítio Córrego das Almas a pedido do proprietário)



Paulo
Ederaldo José dos Santos
 Chefe de Gabinete
 Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG
 Arquivo no Quadro de Avisos e Publicações
 no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221393696

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico
HERMOGENES REIS
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL RNP: 1401510345
Registro: MG0000922520 MG

2. Dados do Contrato
Contratante: Alexandre Cristiano Batista das Graças CPF/CNPJ: 973.883.516-04
RUA 8 de Setembro Nº: 258
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: NAZARENO UF: MG CEP: 36370000
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
FAZENDA Côrrego das Almas Nº: 5N
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: NAZARENO UF: MG CEP: 36370000
Data de Início: 18/08/2022 Previsão de Término: 01/09/2022 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: RURAL Código: Não Especificado
Proprietário: Alexandre Cristiano Batista das Graças CPF/CNPJ: 973.883.516-04

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	10,4234	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Georeferenciamento de Imóvel Rural

6. Declarações
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confaz).

7. Entidade de Classe
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
HERMOGENES REIS - CPF: 041.158.286-09
Nazareno, 24 de Agosto de 2022
Local data Alexandre Cristiano Batista das Graças - CPF: 973.883.516-04

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 50,78 Registrada em: 24/08/2022 Valor pago: R\$ 50,78 Nosso Número: 8599380359

Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Arquivado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.aftac.com.br/publico/>, com a chave: Ws4WC
Impresso em: 24/08/2022 às 22:58:53 por: , ip: 45.178.197.136

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:





MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

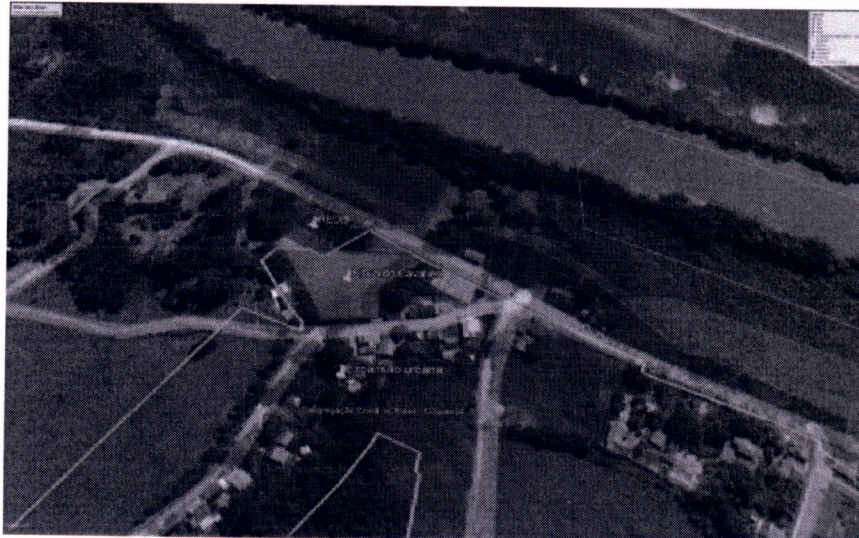
Zona de expansão urbana (Coqueiros inclusão a pedido do proprietário)

DECLARAÇÃO

Eu **PAULO CESAR TEIXEIRA** de CPF: 440.993.206-34, Engenheiro Agrônomo, CREA MG 70028/D, responsável pelo levantamento topográfico de **EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES E OUTROS** de CPF: 862.215.666-49, Imóvel: FAZENDA COQUEIROS, localizado na Cidade de Nazareno MG, (povoado **COQUEIROS**), de A.R.T. MG20221401582:, declaro que a Área: 2.637,93m², não possui córrego, voçorocas e não está localizado em área suscetível à inundação da enchente do Rio das Mortes.

Nazareno, 22 de Agosto de 2022
Paulo Cesar Teixeira
Eng. Agrônomo - CREA: 70028/D

PROPRIEDADE Área: 2.637,93m ²					
Azimutes e Distâncias			Coordenadas UTM		
Alinhamentos	Azimutes	Distâncias(m)	Vértices	E	N
PT_V_091-PT_V_092	124°56'24,34"	2,133	PT_V_091	538.417,9827	7.667.529,3551
PT_V_092-PT_V_093	149°23'18,01"	46,411	PT_V_092	538.419,7315	7.667.528,1333
PT_V_093-PT_V_094	150°37'38,03"	10,538	PT_V_093	538.443,3647	7.667.488,1903
PT_V_094-PT_V_095	83°51'59,44"	10,227	PT_V_094	538.448,5337	7.667.479,0068
PT_V_095-PT_V_096	85°22'8,64"	22,452	PT_V_095	538.458,7021	7.667.480,0993
PT_V_096-PT_V_097	355°56'32,11"	19,936	PT_V_096	538.481,0807	7.667.481,9120
PT_V_097-PT_V_098	52°28'50,14"	27,287	PT_V_097	538.479,6700	7.667.501,7979
PT_V_098-PT_V_099	43°34'12,31"	11,873	PT_V_098	538.501,3126	7.667.518,4165
PT_V_099-PT_V_091	271°27'44,72"	91,543	PT_V_099	538.509,4959	7.667.527,0188

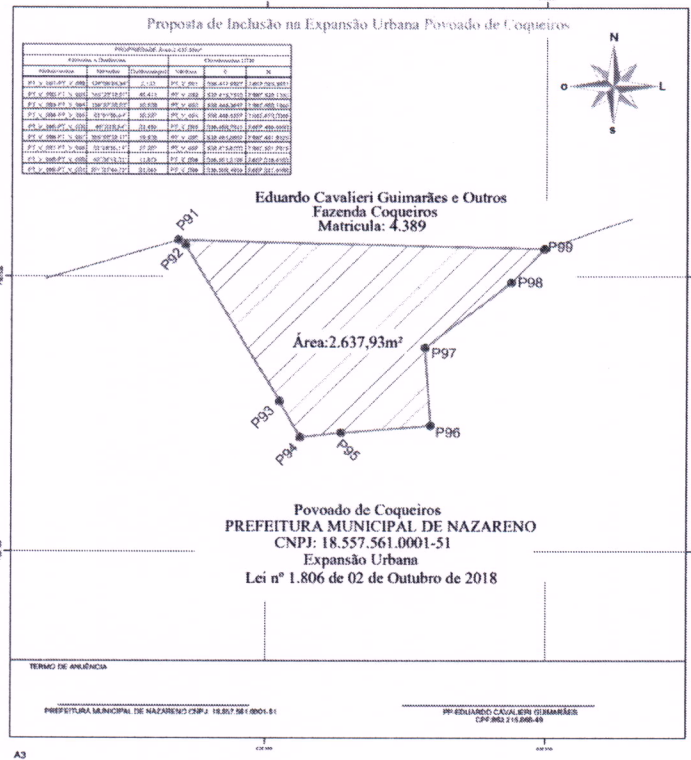


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG
Arquivo no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Em Projeto

Levantamento planimétrico, topográfico, georreferenciado e em CAD (2D) e 3D (VIM) - sob registro profissional em Reg. Fed. Cons. Fedat.

Nota:

- 1) As informações sobre as propriedades e de seus respectivos dados de título são responsabilidade dos proprietários constantes;
- 2) As informações de áreas e confrontações e de área responsabilidade dos proprietários.

Legenda:

- Case
- Contra
- Estreito
- Limites Propriedade
- Reserva Legal
- APP

Escala Gráfica

0 5 10 20 30 m

Sistema de Coordenadas Geográficas Planas UTM Esferóide SIRDAS 2000
Datum: Carthage 1948 - Coordenada Geográfica: UTM
Lat: 21°05'34,333" S Long: 44°37'48,417" W Conversão: 0°00'00,000" FUSO 23K

PLANTA PLANIMÉTRICA	
Imóvel: FAZENDA COQUEIROS	
Proprietário: Eduardo Cavaleiri Guimarães e Outros CPF: 662.215.886-49	
Localização: Povoado do Coqueiros	
Cod. INCRA:	Comarca: São João Del Rei
Matrícula:	Município: Nazareno
Data: 11/2021	Escala: 1:700
Quadro de Áreas	Assinaturas
Área: 2.637,93m²	PP Eduardo Cavaleiri Guimarães
Perímetro: 247,40 m	PP Eduardo Cavaleiri Guimarães
	PP Eduardo Cavaleiri Guimarães

Ativar o Windows

Acesse Configurações

Eduardo
Eduardo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG
Adido no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2021 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221401582

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO CESAR TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1404768246

Registro: MG0000070028D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES

FAZENDA COQUEIROS

Complemento:

Cidade: NAZARENO

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CPF/CNPJ: 862.215.666-49

Nº: 00

CEP: 36370000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 300,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA COQUEIROS

Complemento:

Cidade: NAZARENO

Data de Início: 01/11/2021

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

UF: MG

Código: Não Especificado

Nº: 00

CEP: 36370000

Previsão de término: 01/11/2024

Coordenadas Geográficas: -21.093008, -44.629778

CPF/CNPJ: 862.215.666-49

4. Atividade Técnica

B - Consultoria

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

2.637,93

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO, APROVAÇÃO NA PREFEITURA E DEMAIS FINS DE CARTORIO.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confes).
 - A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confes).

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO CESAR TEIXEIRA - CPF: 448.993.208-34

Local de data de

EDUARDO CAVALIERI GUIMARÃES - CPF: 862.215.666-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/08/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8899393650

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 5d8wC
 Impresso em: 25/08/2022 às 10:13:59 por: ip: 179.108.105.84



www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:



Ederaldo José dos Santos
 Chefe de Gabinete
 Município de Nazareno - MG
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
 Acabou no Quebra de Avisos e Publicações
 no período de 06/09/2022 a 13/09/2022



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

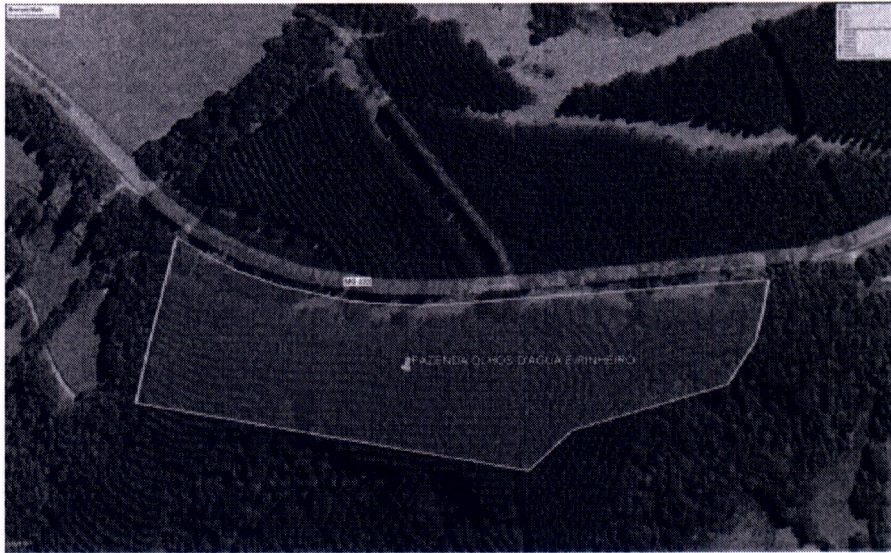
Urbanização específica (FAZENDA OLHOS D'AGUA)

DECLARAÇÃO

Eu PAULO CESAR TEIXEIRA, engenheiro Agrônomo CREA MG 70028/D, responsável pela elaboração do levantamento topográfico da FAZENDA OLHOS D'AGUA E PINHEIRO, de MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS de CPF: 097.402.017-68, localizado na Cidade de Nazareno MG, (MG 332), de A.R.T.: MG20210477317, declaro que a PARTE I de Área:05,0228 há, não possui córrego e voçorocas.

Paulo Cesar Teixeira

Nazareno, 22 de Agosto de 2022
Paulo Cesar Teixeira
Eng. Agrônomo - CREA: 70028/D



Ederaldo José dos Santos
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG
Acordo no Quadro de Aviso e Publicações
no período de 06/09/2022 a 13/09/2022

Linha	Número	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS PROJEÇAO RICA			COORDENADAS NO SISTEMA DE REFERENCIA LOCAL				
		Easting (m)	Northing (m)	Longitude	Latitude	Altitude (m)	x (m)	y (m)	z (m)	Quilômetros	Área (m²)
VTR01	0000	7 858 943,776	532 300,848	-44°41'54,202" E	-21°00'25,840" S	8 083,856	100,450	78 140	18,400	120,00	30,84
VTR01	0001	7 858 955,626	532 320,820	-44°41'52,200" E	-21°00'24,400" S	8 091,000	133,300	68,000	6,000	100,00	20,00
VTR01	0002	7 858 971,200	532 320,820	-44°41'52,200" E	-21°00'25,840" S	8 099,000	166,600	42,000	6,000	100,00	20,00
VTR01	0003	7 858 988,900	532 301,200	-44°41'51,312" E	-21°00'26,000" S	8 088,571	117,000	33,000	5,100	100,00	20,00
VTR01	0004	7 858 984,154	532 441,500	-44°41'49,800" E	-21°00'25,700" S	8 089,000	207,000	18,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0005	7 858 977,450	532 400,000	-44°41'47,800" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	140,000	13,000	2,100	100,00	20,00
VTR01	0006	7 858 978,000	532 576,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 089,000	170,000	15,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0007	7 858 981,000	532 601,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	150,000	12,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0008	7 858 984,000	532 611,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	162,000	12,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0009	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0010	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0011	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0012	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0013	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0014	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0015	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0016	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0017	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0018	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0019	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0020	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0021	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0022	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0023	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0024	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0025	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0026	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0027	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0028	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0029	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0030	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0031	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0032	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0033	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0034	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0035	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0036	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0037	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0038	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0039	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00
VTR01	0040	7 858 984,000	532 777,000	-44°41'48,000" E	-21°00'25,000" S	8 091,000	208,000	21,000	1,000	100,00	20,00

UTM: 534
ÁREA: 5.0123 ha
PERÍMETRO: 1.178.14 m

S24
ÁREA: 5.8098 ha
PERÍMETRO: 1.178.78 m



Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210477317

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico
PAULO CESAR TEIXEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO RNP: 1404768246
Registro: MG0000970028D MG

2. Dados do Contrato
Contratante: MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS CPF/CNPJ: 097.402.017-68
FAZENDA OLHOS D'AGUA E PINHEIRO Nº: 00
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NAZARENO UF: MG CEP: 36370000
Contrato: Não especificado Celebrado em: 01/07/2021
Valor: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
FAZENDA OLHOS D Nº: 00
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NAZARENO UF: MG CEP: 36370000
Data de início: 01/08/2021 Previsão de término: 01/08/2023 Coordenadas Geográficas: -21.178824, -44.696265
Finalidade: CADASTRAL Código: Não Especificado
Proprietário: MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS CPF/CNPJ: 097.402.017-68

4. Atividade Técnica

S - Consultoria	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	79,2400	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, DESMEMBRAMENTO, APROVAÇÃO NO DEER/MG E DEMAIS FINS DE CARTORIO.

6. Declarações
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confes).
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
PAULO CESAR TEIXEIRA - CPF: 448.993.206-34
Local _____ de _____ de _____
MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS - CPF: 097.402.017-68

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 05/08/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8595349407

Ederaldo José dos Santos
Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Adido no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 06/09/2022 a 03/10/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.ahac.com.br/publico/>, com a chave: a2661
Impresso em: 25/08/2022 às 10:25:35 por: ip: 179.106.195.64

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:

